

LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 15.040, DE 04 DE Fevereiro DE 2013

Autoriza os Secretários de Estado a delegar atribuições a seus subordinados.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII do art. 102 da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem de respeitar o princípio constitucional da eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO que a delegação é "instrumento de descentralização administrativa, com o objetivo de assegurar maior rapidez e objetividade às decisões, situando-se na proximidade dos fatos, pessoas ou problemas a atender", na forma do art. 11 do Decreto-Lei n. 200, de 25 de fevereiro de 1967;

CONSIDERANDO as atribuições dos Secretários de Estado previstas no art. 109 da Constituição do Estado;

CONSIDERANDO que os Secretários de Estado somente podem delegar suas atribuições a subordinados por ato expreso, com anuência prévia do Governador, na forma do art. 8º, IX, da Lei Complementar estadual n. 28, de 9 de junho de 2003,

DECRETA:

Art. 1º Os Secretários de Estado ficam autorizados a delegar a seus subordinados a competência para a prática de atos administrativos, em especial os atos ordinatórios e de mero expediente, desde que observadas as limitações do art. 2º deste Decreto.

§ 1º O ato de delegação do Secretário a subordinado deve ser publicado no Diário Oficial do Estado e especificar as matérias e poderes transferidos, os limites da atuação do delegado, a duração e os objetivos da delegação.

§ 2º O ato de delegação é revogável a qualquer tempo pelo Secretário de Estado, levando o ato de revogação também ser publicado no Diário Oficial do Estado.

Art. 2º O Secretário de Estado não pode delegar:

- I - a edição de atos de caráter normativo;
- II - a decisão de recursos administrativos;
- III - as matérias de sua competência exclusiva;
- IV - atos que gerem despesa ao erário;
- V - autorização para a abertura de licitação ou para a contratação direta por dispensa ou inexigibilidade de licitação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 04 de fevereiro

de 2013

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

OF. 0107



DECRETO Nº 15.041, DE 04 DE Fevereiro DE 2013

Enquadra os servidores que especifica, no cargo de Especialista em Meio Ambiente, do quadro de pessoal da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V, VI e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, Lei Complementar Estadual nº 38, de 24 de março de 2004, o contido no Ofício nº 21.000-0011/2013 GAB-SEAD, de 03 de janeiro de 2013, da Secretaria da Administração, referente ao Processo AP.010.1.000162/13-50,

DECRETA:

Art. 1º Ficam enquadrados os servidores que especifica, no cargo de Agente Especialista em Meio Ambiente, do quadro de pessoal da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, na forma do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Os acréscimos financeiros decorrentes deste enquadramento serão implantados considerada a disponibilidade de recursos financeiros do Estado, e o disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 04 de fevereiro de 2013

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



DECRETO Nº 15.041, DE 04 DE Fevereiro DE 2013

ANEXO ÚNICO

ENQUADRAMENTO DE SERVIDORES DO QUADRO DE PESSOAL DA
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

ORDEM	MATRÍCULA	SERVIDORES	CARGO TRANSFORMADO	CARGO PLANO	CLASSE	PADRÃO
1	230673-5	ANGELO CAVALCANTE DA SILVA	ESPECIALISTA EM MEIO AMBIENTE	AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇOS	I	B
2	228215-1	ASSUENA ALVARENGA GOMES PEREIRA	ESPECIALISTA EM MEIO AMBIENTE	AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇOS	II	A
3	228211-9	DANIEL MENDES RODRIGUES	ESPECIALISTA EM MEIO AMBIENTE	AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇOS	II	A
4	228217-8	DOZE BATISTA DE OLIVEIRA	ESPECIALISTA EM MEIO AMBIENTE	AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇOS	II	A
5	228210-X	FABRICIO NAPOLEÃO ANDRADE	ESPECIALISTA EM MEIO AMBIENTE	AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇOS	II	A
6	228214-3	LAILSON ANCELMO	ESPECIALISTA EM MEIO AMBIENTE	AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇOS	II	A
7	228216-0	LIDIANE COSTA SILVA	ESPECIALISTA EM MEIO AMBIENTE	AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇOS	II	A
8	228213-5	MARIA TERESA COSTA SANTOS	ESPECIALISTA EM MEIO AMBIENTE	AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇOS	II	A
9	230110-5	ROBERTO JOSE AMORIM RUFINO FERNANDES	ESPECIALISTA EM MEIO AMBIENTE	AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇOS	II	A
10	228212-7	VITORIO DE OLIVEIRA FILHO	ESPECIALISTA EM MEIO AMBIENTE	AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇOS	II	A
11	228218-6	WANESKA MARIA DE VASCONCELOS MEDEIROS	ESPECIALISTA EM MEIO AMBIENTE	AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇOS	I	B

OF. 108



DECRETO Nº 15.042, DE 04 DE Fevereiro DE 2013

Faculta o ponto nos dias 11 e 13 de fevereiro de 2013, em todos os órgãos da Administração Pública Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, V e XIII, do art. 102, da Constituição do Estado, e

CONSIDERANDO a realização das tradicionais festas carnavalescas nos dias a seguir indicados,

DECRETA:

Art. 1º É declarado ponto facultativo nos dias 11 e 13 de fevereiro de 2013, em todos os órgãos da Administração Pública Estadual Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional, do Poder Executivo, sem prejuízo dos serviços essenciais, sobre os quais decidirá o órgão competente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 04 de fevereiro de 2013.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO
OF. 105



DECRETO Nº 15.043 DE 05 DE Fevereiro DE 2013.

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 1.350.000,00, em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 6.305, de 10 de janeiro de 2013.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria dos Transportes e Secretaria do Turismo, no valor de R\$ 1.350.000,00 (um milhão e trezentos e cinquenta mil reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art. 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2012 - 2015, Lei nº. 6.154, de 05/01/2012.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 05 de fevereiro de 2013

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO
Em Exercício

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 15.043 de 05 / 10 / 2013, publicado no D.O.E. nº , de / / 2013.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
46101.26784201.059	ESTUDOS, PROJETOS E CONCLUSÃO DO PORTO DE LUIS CORREIA	FO	4.4.90.92	10	1.000.000,00
47101.23695162.156	PROMOÇÃO DO TURISMO	FO	3.3.40.39	00	200.000,00
47101.23695162.156	PROMOÇÃO DO TURISMO	FO	3.3.50.39	00	150.000,00
TOTAL					1.350.000,00

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 15.043 de 05 / 10 / 2013, publicado no D.O.E. nº , de / / 2013.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
11102.15451901.527	OBRAS DE INFRAESTRUTURA NOS MUNICÍPIOS.	FO	4.4.90.51	00	150.000,00
46101.26782201.050	IMPLANTAÇÃO DE 02 (DUAS) PASSAGENS MOLHADAS NOS MUNICÍPIOS DE PIRIPIRI E PEDRO II.	FO	4.4.90.51	10	200.000,00
46101.26782201.051	IMPLANTAÇÃO/PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS	FO	4.4.90.51	10	800.000,00
47101.04122902.078	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE TURISMO	FO	3.3.90.35	00	100.000,00
47101.04122902.078	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE TURISMO	FO	3.3.90.39	00	100.000,00
TOTAL					1.350.000,00

OF. 109



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, os artigos 10, inciso I, e 11 da Lei Complementar nº 13, de 3 de janeiro de 1994, e considerando o constante no Ofício GSE nº 1458/2012, de 26 de dezembro de 2012, do Secretário de Educação e Cultura, referente ao Processo AP.010.1.005804/12-99,

RESOLVE nomear, por força de liminar, prolatada nos autos do Mandado de Segurança nº 2012.0001.007976-7, do Tribunal de Justiça, **MARINALDA PEDRINA DE BRITO ALENCAR** para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, junto ao quadro de servidores da Secretaria Estadual de Educação e Cultura, com lotação no município de Alagoinha do Piauí.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 30 de janeiro de 2013.

[Assinatura]
GOVERNADOR DO ESTADO

[Assinatura]
SECRETÁRIO DE GOVERNO

[Assinatura]
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

[Assinatura]
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

OF. 106

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DECRETOS DE 03 DE JANEIRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RISALVA RODRIGUES E SILVA, do Cargo em Comissão, de Gerente de Ensino-aprendizagem da 4ª DRE, símbolo DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 03 de Janeiro de 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ALBERTO MACHADO VIEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Ensino-aprendizagem da 4ª DRE, símbolo DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 03 de Janeiro de 2013.

DECRETO DE 16 DE JANEIRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

VALDEON SOARES MONTE, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Preparatório - ENEM, símbolo DAS-2, da Secretaria de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 16 de Janeiro de 2013.



DECRETOS DE 30 DE JANEIRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0060575/2012, de 30 de outubro de 2012, da Secretaria de Educação e Cultura,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **LINDEMBERGUE PERES ALEXANDRE**, Matrícula nº 115550-4, do cargo efetivo de Professor, classe SL, nível I, 40 horas semanais, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 30 de outubro de 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0062716/2012, de 14 de novembro de 2012, da Secretaria de Educação e Cultura,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **LARISSA SARAIVA DE ALMEIDA REIS**, Matrícula nº 226751-9, do cargo efetivo de Agente Operacional de Serviço, Especialidade Cozinha, classe I, padrão A, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 14 de novembro de 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0063092/2012, de 19 de novembro de 2012, da Secretaria de Educação e Cultura,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **FRANCISCO DA SILVA SOUSA**, Matrícula nº 205827-8, do cargo efetivo de Agente Operacional de Serviço, Especialidade Auxiliar de Serviços de Vigilância, classe I, padrão A, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 19 de novembro de 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0062988/2012, de 19 de novembro de 2012, da Secretaria de Educação e Cultura,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **LUIZ BRITO DE SOUZA FILHO**, Matrícula nº 170918-6, do cargo efetivo de Professor, classe SE, nível I, 40 horas semanais, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 19 de novembro de 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0039677-5/2009, de 19 de agosto de 2009, da Secretaria de Educação e Cultura,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **CRISTIANA COSTA DAROCHA**, Matrícula nº 109234-X, do cargo efetivo de Professor, classe SE, nível II, 20 horas semanais, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 19 de agosto de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0057269/2012, de 10 de outubro de 2012, da Secretaria de Educação e Cultura,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JOSE CARLOS GOMES DOURADO**, Matrícula nº 105260-8, do cargo efetivo de Professor, classe SL, nível I, 20 horas semanais, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 10 de outubro de 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0066088/2012, de 05 de dezembro de 2012, da Secretaria de Educação e Cultura, AP.010.1.005805/12-04,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ADEMARIO ARRAIS LINS SOBRINHO**, Matrícula nº 226728-4, do cargo efetivo de Agente Operacional de Serviço, Especialidade Auxiliar de Serviços Gerais, classe I, padrão A, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 05 de dezembro de 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0039049-7/2007, de 08 de outubro de 2007, da Secretaria de Educação e Cultura, AP.010.1.005329/12-83,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ELAINE DA CUNHA SILVA**, Matrícula nº 178640-7, do cargo efetivo de Professor, classe SL, nível I, 20 horas semanais, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 08 de outubro de 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0042319-1/2009, de 08 de setembro de 2009, da Secretaria de Educação e Cultura, AP.010.1.005328/12-70,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **CLARICE HELENA SANTIAGO LIRA**, Matrícula nº 099222-4, do cargo efetivo de Professor, classe SE, nível II, 20 horas semanais, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 08 de setembro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0003787/2013, de 28 de janeiro de 2013, da Secretaria de Educação e Cultura, AP.010.1.000865/13-17,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MURILO CAVALCANTIDIAS SARAIVA**, Matrícula nº 204975-9, do cargo efetivo de Agente Operacional de Serviços, Especialidade Auxiliar de Serviços de Vigilância, Classe II, Padrão A, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 04 de dezembro de 2012.

ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ – S/A – AGESPISA DECRETO DE 05 DE FEVEREIRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

CONCEDER AUTORIZAÇÃO, para que **ELISABETE RODRIGUES DE OLIVEIRA**, Diretora Financeira da Águas e Esgotos do Piauí S/A – AGESPISA, possa ausentar-se do País, no período de 05 a 17 de fevereiro de 2013, em viagem de caráter particular aos Estados Unidos da América.

SECRETARIA DE GOVERNO DECRETO DE 05 DE FEVEREIRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

CONCEDER AUTORIZAÇÃO, para que **WILSON NUNES BRANDÃO**, Secretário de Governo do Estado do Piauí, possa ausentar-se do País, no período de 05 a 17 de fevereiro de 2013, em viagem de caráter particular aos Estados Unidos da América.

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD

ATOS DO EXMO. SENHOR SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

EM:18.12.12

PORTARIANº 21.000-1767/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DAS DORES PEREIRA DE SOUSA**, PIS/PASEP 17019461474, CPF 479.342.043-53, matrícula nº 068485-6, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “D”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 678,00 (SEISCENTOS E SETENTA E OITO REAIS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:18.12.12

PORTARIANº 21.000-1766/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea b, com redação dada pela EC nº 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, calculados conforme valor do benefício médio individual, a **LÚCIA SALES PAIVA**, PIS/PASEP 17049893046, CPF 340.919.203-49, matrícula nº 078003-X, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “C”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 522,58 (QUINHENTOS E VINTE E DOIS REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:17.12.12

PORTARIANº 21.000-1761/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MODESTINA MARIADÉ CARVALHO SOUSA**, PIS/PASEP 10862433832, CPF 227.406.943-34, matrícula nº 074075-6, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.470,59 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:18.12.12

PORTARIANº 21.000-1658/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **RAIMUNDA GOMES DA SILVA**, PIS/PASEP 17022217112, CPF 227.836.013-20, matrícula nº 068668-9, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “D”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 692,40 (SEISCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:29.11.12

PORTARIANº 21.000-1683/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ANATALIA COSTA LEAL SILVA**, PIS/PASEP 17020829153, CPF 244.362.593-15, matrícula nº 056753-1, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe “SE”, Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.352,16 (DOIS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:17.12.12

PORTARIANº 21.000-1751/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea b, com redação dada pela EC nº 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade com proventos

proporcionais ao tempo de contribuição, calculados conforme valor do benefício médio individual, a **MARIA DOS REIS LEITE DO NASCIMENTO**, PIS/PASEP 12070462902, CPF 200.317.853-87, matrícula nº 076597-0, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “C”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 528,72 (QUINHENTOS E VINTE E OITO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:18.12.12

PORTARIANº 21.000-1781/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **OTÍLIA RODRIGUES DA SILVA**, PIS/PASEP 17030958878, CPF 309.032.543-87, matrícula nº 076030-7, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.461,03 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E SESENTA E UM REAIS E TRÊS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:10.12.12

PORTARIANº 21.000-1750/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ANTONIA CARDOSO MOTA DA FROTA**, PIS/PASEP 17045529633, CPF 212.184.043-53, matrícula nº 077143-X, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe “SL”, Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.081,14 (DOIS MIL, OITENTA E UM REAIS E QUATORZE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:06.12.12

PORTARIANº 21.000-1719/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARCOS VINICIUS DE ARAÚJO CARVALHO**, PIS/PASEP 10063705173, CPF 077.867.603-00, matrícula nº 070464-4, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.228,85 (DOIS MIL, DUZENTOS E VINTE E OITO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:17.12.12

PORTARIANº 21.000-1757/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA JOSÉ FELICIO DE OLIVEIRA**, PIS/PASEP 17003167849, CPF 160.496.083-34, matrícula nº 053801-9, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe “B”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.993,29 (MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:14.12.12

PORTARIANº 21.000-1780/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **LUCILENE DASILVAFONTES**, PIS/PASEP 17035744817, CPF 183.390.003-06, matrícula nº 071925-X, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.477,17 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

**EM:14.12.12**

PORTARIANº 21.000-1682/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **MARIA JOSÉ FERNANDES ARAÚJO**, PIS/PASEP 10114533250, CPF 132.608.633-20, matrícula nº 076288-1, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe “SE”, Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.367,23 (DOIS MIL, TREZENTOS E SESENTA E SETE REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:29.11.12

PORTARIANº 21.000-1685/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DA CONCEIÇÃO MOURA ARAÚJO**, PIS/PASEP 17035753069, CPF 762.678.653-04, matrícula nº 076093-5, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.461,03 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E SESENTA E UM REAL E TRÊS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:29.11.12

PORTARIANº 21.000-1686/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ANTÔNIA CELINA DE PÁSCOANETA**, PIS/PASEP 17033716387, CPF 306.850.103-25, matrícula nº 076697-6, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe “SE”, Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.302,94 (DOIS MIL, TREZENTOS E DOIS REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:20.11.12

PORTARIANº 21.000-1547/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARLI RODRIGUES DE LEMOS**, PIS/PASEP 120311318789, CPF 218.914.353-53, matrícula nº 069185-2, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe “B”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.944,07 (MIL, NOVECIENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:17.12.12

PORTARIANº 21.000-1762/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ALDERENICE SANTOS LEAL**, PIS/PASEP 17020824798, CPF 226.358.903-15, matrícula nº 057001-0, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.268,51 (DOIS MIL, DUZENTOS E SESENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:19.12.12

PORTARIANº 21.000-1724/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **LUIZA CAMPÊLO COSTA DE SOUSA**, PIS/PASEP 17003136781, CPF 156.449.873-53, matrícula nº 054079-0, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.510,25 (DOIS MIL, QUINHENTOS E DEZ REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:21.12.12

PORTARIANº 21.000-1786/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **FRANCISCA DE CASSE DE OLIVEIRA RODRIGUES SILVA**, PIS/PASEP 17022214407, CPF 273.584.023-91, matrícula nº 072319-3, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe “SE”, Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.302,94 (DOIS MIL, TREZENTOS E DOIS REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:10.12.12

PORTARIANº 21.000-1736/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **APARECIDACESAR DA SILVA**, PIS/PASEP 17020828963, CPF 227.428.403-20, matrícula nº 053660-1, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.268,11 (DOIS MIL, DUZENTOS E SESENTA E OITO REAIS E ONZE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:06.12.12

PORTARIANº 21.000-1717/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ANGÉLICA DE OLIVEIRA DA SILVA**, PIS/PASEP 17024462882, CPF 307.188.643-87, matrícula nº 073739-9, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.219,29 (DOIS MIL, DUZENTOS E DEZENOVE REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:10.01.13

PORTARIANº 21.000-014/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **SÔNIA MARIA RIBEIRO DE AMORIM**, PIS/PASEP 10059050109, CPF 131.774.783-68, matrícula nº 003958-6, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe I, Padrão “A”, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde**, com os proventos de **R\$ 718,07 (SETECENTOS E DEZOITO REAIS E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:18.01.13

PORTARIANº 21.000-076/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **SÔNIA MARIA ARAÚJO PONTES VILANOVA**, PIS/PASEP 10105624516, CPF 096.682.333-87, matrícula nº 000463-4, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe III, Padrão “E”, do quadro de pessoal da Secretaria da Administração**, com os proventos de **R\$ 1.348,65 (MIL, TREZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:28.11.12

PORTARIANº 21.000-1675/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **IRANI GOMES DOS SANTOS**, PIS/PASEP 17045530992, CPF 349.374.043-34, matrícula nº 077612-2, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe “SL”, Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.077,58 (DOIS MIL, SETENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:28.11.12

PORTARIANº 21.000-1660/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **JOAQUIM DE MOURABARBOSA**, PIS/PASEP 17020841943, CPF 192.419.414-72, matrícula nº 057452-0, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.525,17 (DOIS MIL, QUINHENTOS E VINTE E CINCO REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:03.09.12

PORTARIANº 21.000-1216/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 40, § 1º, inciso I da CF/88, c/c o Art. 6º-A da EC nº 41/03, com redação dada pela EC nº 70/12, **CONCEDER** aposentadoria por invalidez com proventos integrais, calculados conforme valor do benefício médio individual, a **FRANCISCO PAIXÃO SÉRIO**, CPF 151.016.143-00, matrícula nº 070647-7, ocupante do cargo de **Professor 40 horas, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.038,91 (DOIS MIL, TRINTA E OITO REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:07.12.12

PORTARIANº 21.000-1738/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA EURIDES DE SOUSASANTOS**, PIS/PASEP 10893008122, CPF 226.310.203-59, matrícula nº 055340-9, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.268,51 (DOIS MIL, DUZENTOS E SESENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:07.12.12

PORTARIANº 21.000-1739/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ALBERTINO RODRIGUES FERREIRA**, PIS/PASEP 10091793006, CPF 079.399.733-04, matrícula nº 061283-9, ocupante do cargo de **Professor 20 horas, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.163,19 (MIL, CENTO E SESENTA E TRÊS REAIS E DEZENOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:06.11.12

PORTARIANº 21.000-1596/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIADO CARMO DE SOUSALUZ**, PIS/PASEP 17037138000, CPF 287.497.823-04, matrícula nº 076010-2, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.465,49 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:29.11.12

PORTARIANº 21.000-1681/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **LINAROSAPEREIRA DOS SANTOS**, PIS/PASEP 17033715801, CPF 306.392.473-34, matrícula nº 071355-4, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.214,89 (DOIS MIL, DUZENTOS E QUATORZE REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:28.11.12

PORTARIANº 21.000-1679/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **GRÉCIAMARIA DE ARAÚJO E SILVA**, PIS/PASEP 12095423374, CPF 216.821.513-87, matrícula nº 073629-5, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.470,59 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:20.11.12

PORTARIANº 21.000-1621/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DO SOCORRO CARVALHO E SILVA**, PIS/PASEP 17022211262, CPF 422.033.684-20, matrícula nº 057551-8, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.510,25 (DOIS MIL, QUINHENTOS E DEZ REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:28.11.12

PORTARIANº 21.000-1677/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ELVINA ALVES PEREIRA RODRIGUES**, PIS/PASEP 17019476366, CPF 199.973.703-25, matrícula nº 057616-6, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.519,25 (DOIS MIL, QUINHENTOS E DEZENOVE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:28.11.12

PORTARIANº 21.000-1565/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA CERES DE CARVALHO SANTOS**, PIS/PASEP 17030975357, CPF 256.376.573-00, matrícula nº 075501-0, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.072,21 (DOIS MIL, SETENTA E DOIS REAIS E VINTE E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:03.12.12

PORTARIANº 21.000-1696/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **TERESA NEUMADO NASCIMENTO PEREIRA**, PIS/PASEP 17033714732, CPF 306.008.203-00, matrícula nº 071231-X, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe “B”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.944,07 (MIL, NOVECIENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:29.11.12

PORTARIANº 21.000-1680/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DA GRAÇA OLIVEIRA MACHADO**, PIS/PASEP 17022206587, CPF 066.115.403-34, matrícula nº 051270-2, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.557,38 (DOIS MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

**EM:07.12.12**

PORTARIANº 21.000-1699/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, com redação dada pela EC nº 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados conforme valor do benefício médio individual, a **JOSÉ CARVALHO DASILVA**, PIS/PASEP 17020841854, CPF 226.320.693-00, matrícula nº 057805-3, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “D”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 545,94 (QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:08.11.12

PORTARIANº 21.000-1622/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ANTONIA QUARESMA DE CARVALHO**, PIS/PASEP 12159445721, CPF 286.543.823-68, matrícula nº 073009-2, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.470,59 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:10.12.12

PORTARIANº 21.000-1737/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA GORETE DE SOUSA**, PIS/PASEP 17030957545, CPF 239.297.233-87, matrícula nº 075639-3, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe “B”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.943,60 (MIL, NOVECIENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E SESENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:26.10.12

PORTARIANº 21.000-1583/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA ZILDA RIBEIRO DE SOUSA**, PIS/PASEP 17019469785, CPF 226.235.403-06, matrícula nº 061421-1, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “D”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 692,50 (SEISCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:05.12.12

PORTARIANº 21.000-1650/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **LAÍZADE MARIASOUZA BARBOSA**, PIS/PASEP 17020807508, CPF 229.114.643-20, matrícula nº 057685-9, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.529,11 (DOIS MIL, QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS E ONZE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:08.01.13

PORTARIANº 21.000-024/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **MARIADAS GRAÇAS ALVES RIBEIRO**, PIS/PASEP 17003139756, CPF 185.572.873-72, matrícula nº 061439-4, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe “A”, Nível III**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.815,70 (MIL, OITOCENTOS E QUINZE REAIS E SETENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:17.09.12

PORTARIANº 21.000-853/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **FRANCISCO SANTOS DE OLIVEIRA**, PIS/PASEP 10032352945, CPF 099.549.703-63, matrícula nº 009392-X, ocupante do cargo de **Agente de Polícia, Classe Especial**, do quadro de pessoal da Secretaria da Segurança Pública, com os proventos de **R\$ 3.505,75 (TRÊS MIL, QUINHENTOS E CINCO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:20.11.12

PORTARIANº 21.000-1585/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, com redação dada pela EC nº 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados conforme valor do benefício médio individual, a **CARLOS JOSÉ MEIRELES**, PIS/PASEP 10683055612, CPF 096.689.423-53, matrícula nº 061737-7, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “D”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, mesmo tendo sido atingido pela compulsória, o requerente adquiriu direito à regra acima citada, com os proventos de **R\$ 584,22 (QUINHENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:03.12.12

PORTARIANº 21.000-1727/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **OLÍVIA MARIA CARVALHO DOS SANTOS**, PIS/PASEP 17020848131, CPF 097.323.493-87, matrícula nº 067118-5, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe “SL”, Nível III**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.365,88 (DOIS MIL, TREZENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:04.10.12

PORTARIANº 21.000-1460/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ALMERINDA RODRIGUES DA SILVA FILHA**, PIS/PASEP 17020826847, CPF 781.333.863-49, matrícula nº 067231-9, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe II, Padrão “D”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 755,47 (SETECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:29.11.12

PORTARIANº 21.000-1703/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea b, com redação dada pela EC nº 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados conforme valor do benefício médio individual, a **GONÇALO FRANCISCO RIBEIRO**, PIS/PASEP 10120913701, CPF 131.082.633-15, matrícula nº 047992-6, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, mesmo tendo sido atingido pela compulsória o requerente adquiriu direito à regra acima citada, com os proventos de **R\$ 638,22 (SEISCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:05.11.12

PORTARIANº 21.000-1562/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, com redação dada pela EC nº 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados conforme valor do benefício médio individual, a **MARIAD ARAÚJO MARCOLINO**, PIS/PASEP 17051505309, CPF 337.557.793-15, matrícula nº 078604-7, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe II, Padrão “D”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 554,04 (QUINHENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E QUATRO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:06.12.12

PORTARIANº 21.000-1718/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA JÚLIA DA ROCHA CAVALCANTE**, PIS/PASEP 17026416667, CPF 228.074.893-20, matrícula nº 069195-0, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.470,59 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E SETENTAREISE CINQUENTAE NOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:05.12.12

PORTARIANº 21.000-1709/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DE NAZARÉ SOUZA OLIVEIRA**, PIS/PASEP 10220927621, CPF 131.313.543-72, matrícula nº 059754-6, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.539,91 (DOIS MIL, QUINHENTOS E TRINTAE NOVE REAIS E NOVENTAE UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:14.12.12

PORTARIANº 21.000-1775/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **FRANCINETE MARIADOS SANTOS SILVA**, PIS/PASEP 170194788253, CPF 138.904.923-04, matrícula nº 064379-3, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe “A”, Nível III**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.891,52 (MIL, OITOCENTOS E NOVENTAE UM REAIS E CINQUENTAE DOIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:20.11.12

PORTARIANº 21.000-1588/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ADÁLIA MARIAREIS LUSTOSA**, PIS/PASEP 17059237974, CPF 725.731.043-20, matrícula nº 075067-X, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe “B”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.939,67 (MIL, NOVECENTOS E TRINTAE NOVE REAIS E SESENTAE SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:28.11.12

PORTARIANº 21.000-1672/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ISABEL SOARES DA SILVA ROCHA**, PIS/PASEP 10106575721, CPF 130.813.573-49, matrícula nº 076441-8, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.189,53 (DOIS MIL, CENTO E OITENTAE NOVE REAIS E CINQUENTAE TRÊS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:20.11.12

PORTARIANº 21.000-1431/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA LUISA RODRIGUES DE SOUSA**, PIS/PASEP 17010229358, CPF 156.371.823-53, matrícula nº 074866-8, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.212,17 (DOIS MIL, DUZENTOS E DOZE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:20.11.12

PORTARIANº 21.000-1548/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA IRSE BARROS BESERRA LEAL**, PIS/PASEP 17024419197, CPF 231.216.703-44, matrícula nº 057787-1, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.519,25 (DOIS MIL, QUINHENTOS E DEZENOVE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:22.11.12

PORTARIANº 21.000-1668/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **VERALÚCIA RIBEIRO DOS SANTOS**, PIS/PASEP 17024417615, CPF 304.849.363-87, matrícula nº 072616-8, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.219,29 (DOIS MIL, DUZENTOS E DEZENOVE REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:06.12.12

PORTARIANº 21.000-1714/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **JOSEFA BATISTA DE OLIVEIRA JACOBINA**, PIS/PASEP 17049890845, CPF 309.133.813-49, matrícula nº 063641-0, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.219,29 (DOIS MIL, DUZENTOS E DEZENOVE REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:18.12.12

PORTARIANº 21.000-1782/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ROZANGELA FERREIRA SOARES FREITAS**, PIS/PASEP 17020856797, CPF 221.432.113-68, matrícula nº 068685-9, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe “B”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.993,29 (MIL, NOVECENTOS E NOVENTAE TRÊS REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:10.12.12

PORTARIANº 21.000-1603/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA JOSÉ DE LIRAVIANA E SILVA**, PIS/PASEP 17026416764, CPF 830.986.153-20, matrícula nº 074209-X, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.461,03 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E SESENTAE UM REAIS E TRÊS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:28.11.12

PORTARIANº 21.000-1678/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA ZENILCE LUZ ARAÚJO**, PIS/PASEP 17014936687, CPF 298.096.733-53, matrícula nº 075229-X, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe “SE”, Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.307,74 (DOIS MIL, TREZENTOS E SETE REAIS E SETENTAE QUATRO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

**EM:05.12.12**

PORTARIANº 21.000-1701/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **CLEIDE SANTOS**, PIS/PASEP 17037136431, CPF 227.934.453-04, matrícula nº 072663-0, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.461,03 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E SESENTA E UM REAIS E TRÊS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:19.11.12

PORTARIANº 21.000-359/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **JOANA MARIA DAS GRAÇAS DE SOUSA**, CPF 078.105.713-20, matrícula nº 062627-9, ocupante do cargo de **Orientadora Educacional, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.564,28 (DOIS MIL, QUINHENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:12.11.12

PORTARIANº 21.000-1613/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **SIMPLÍCIO LOPES DASILVA NETO**, PIS/PASEP 17022198355, CPF 077.372.973-91, matrícula nº 050190-5, ocupante do cargo de **Professor 40 horas, Classe “A”, Nível III**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.945,30 (MIL, NOVECIENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E TRINTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:29.11.12

PORTARIANº 21.000-1688/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **RAIMUNDA DE SOUSA ARAÚJO CARVALHO**, PIS/PASEP 17030973729, CPF 293.666.663-53, matrícula nº 075802-7, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe “B”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.944,07 (MIL, NOVECIENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:06.12.12

PORTARIANº 21.000-1711/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **RAIMUNDA NONATA NUNES ALVES**, PIS/PASEP 17035753387, CPF 240.234.933-68, matrícula nº 073409-8, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe “A”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.843,00 (MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:28.11.12

PORTARIANº 21.000-1676/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DO CARMO BEZERRA DE SOUSA**, PIS/PASEP 17026415717, CPF 199.862.623-72, matrícula nº 055090-6, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe “B”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.993,29 (MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:07.12.12

PORTARIANº 21.000-1698/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA JÚLIA PASSOS DE OLIVEIRA**, PIS/PASEP 17045530437, CPF 099.789.923-91, matrícula nº 078152-5, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe “B”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.941,79 (MIL, NOVECIENTOS E QUARENTA E UM REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:06.12.12

PORTARIANº 21.000-1712/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO DE OLIVEIRA**, PIS/PASEP 17020811831, CPF 150.880.573-34, matrícula nº 067212-2, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.504,91 (DOIS MIL, QUINHENTOS E QUATRO REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:24.08.12

PORTARIANº 21.000-1061/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DAS GRAÇAS MOREIRA LACERDA**, PIS/PASEP 10105690284, CPF 274.099.293-91, matrícula nº 009782-9, ocupante do cargo de **Perito Papiloscopista Policial, Classe Especial**, do quadro de pessoal da Secretaria da Segurança Pública, com os proventos de **R\$ 5.916,19 (CINCO MIL, NOVECIENTOS E DEZESSEIS REAIS E DEZENOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:20.11.12

PORTARIANº 21.000-1582/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **LUDECILDA MARIA VIEIRA DA SILVA E SOUSA**, PIS/PASEP 17003205309, CPF 240.451.603-53, matrícula nº 060913-7, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe III, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.342,71 (MIL, TREZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:29.11.12

PORTARIANº 21.000-1692/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **IVA MARIA DE CARVALHO E SILVA**, PIS/PASEP 17020851612, CPF 339.215.634-53, matrícula nº 076394-2, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.525,17 (DOIS MIL, QUINHENTOS E VINTE E CINCO REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:29.11.12

PORTARIANº 21.000-1691/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DO ROSÁRIO LIMA RUFINO SOUSA**, PIS/PASEP 17033715208, CPF 065.331.948-79, matrícula nº 072333-9, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe “B”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.944,07 (MIL, NOVECIENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:07.12.12

PORTARIANº 21.000-1549/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **FRANCISCA VERALÚCIA DE BRITO SOUSA**, PIS/PASEP 1701947839-3, CPF 133.960.303-97, matrícula nº 106624-2, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe “SE”, Nível II**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.267,90 (DOIS MIL, DUZENTOS E SESENTA E SETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:06.11.12

PORTARIANº 21.000-1598/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **TERESINHA DE JESUS RODRIGUES SILVABRITO**, PIS/PASEP 12159403980, CPF 245.362.613-20, matrícula nº 073758-5, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.461,03 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E SESENTA E UM REAIS E TRÊS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:29.11.12

PORTARIANº 21.000-1704/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **VERA LUCIA SOUSA DOS SANTOS**, PIS/PASEP 17014941516, CPF 201.160.803-10, matrícula nº 022464-2, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe “C”, Referência IV**, do quadro de pessoal do Instituto de Assistência e Extensão Rural do Piauí – EMATER, com os proventos de **R\$ 850,33 (OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:18.07.12

PORTARIANº 21.000-865/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com a C.F/88, Art. 40, § 1º, inciso I da CF/88, c/c o Art. 6º-A da EC nº 41/03 com redação dada pela EC 70/12, CONCEDER aposentadoria por invalidez com proventos integrais, a **ÁTILA TÔRRES**, CPF 048.153.943-34, matrícula nº 018474-8, ocupante do cargo de **Médico, Plantão 24 horas**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 7.972,47 (SETE MIL, NOVECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:20.11.12

PORTARIANº 21.000-1396/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA IRACI PERES DE SOUSA**, PIS/PASEP 10884858976, CPF 141.125.743-04, matrícula nº 053890-6, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe “SL”, Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.084,70 (DOIS MIL, OITENTA E QUATRO REAIS E SETENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:07.11.12

PORTARIANº 21.000-1602/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA JOSÉ DE SOUSA MELO SILVA**, PIS/PASEP 10253027273, CPF 133.836.123-68, matrícula nº 066807-9, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe “SL”, Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.217,06 (DOIS MIL, DUZENTOS E DEZESSETE REAIS E SEIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:29.11.12

PORTARIANº 21.000-1362/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **FRANCISCA DAS CHAGAS FURTADO**, PIS/PASEP 12095436646, CPF 240.497.783-00, matrícula nº 071286-8, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe “SL”, Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.076,97 (DOIS MIL, SETENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:01.11.12

PORTARIANº 21.000-1591/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **IRACI GOMES DE NEGREIROS**, PIS/PASEP 17049890748, CPF 287.306.313-00, matrícula nº 075936-8, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe “B”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.944,07 (MIL, NOVECIENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:28.11.12

PORTARIANº 21.000-1700/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DAS DORES PEREIRA DA SILVA**, PIS/PASEP 10056412956, CPF 039.015.133-53, matrícula nº 058905-5, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.310,94 (DOIS MIL, TREZENTOS E DEZ REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:12.11.12

PORTARIANº 21.000-737/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea b, com redação dada pela EC nº 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados conforme valor do benefício médio individual, a **FRANCISCA DOS SANTOS SILVA**, CPF 450.816.203-78, matrícula nº 091172-X, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “C”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 530,69 (QUINHENTOS E TRINTA REAIS E SESENTA E NOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:19.09.12

PORTARIANº 21.000-1437/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **LUCIA MARIA DA SILVA CELESTINO**, PIS/PASEP 10888530525, CPF 182.849.493-34, matrícula nº 090509-7, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.062,65 (DOIS MIL, SESENTA E DOIS REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:06.11.12

PORTARIANº 21.000-1595/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DO SOCORRO DE MORAIS COSTA**, PIS/PASEP 17023810739, CPF 273.476.803-87, matrícula nº 094072-X, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe “B”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.941,79 (MIL, NOVECIENTOS E QUARENTA E UM REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

**EM:08.10.12**

PORTARIANº 21.000-1202/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, com redação dada pela EC nº 41/03, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados conforme valor do benefício médio individual, a **FRANCISCA ANA DA SILVA BRITO**, PIS/PASEP 17060076164, CPF 273.477.023-72, matrícula nº 090516-0, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “C”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 530,79 (QUINHENTOS E TRINTA REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:05.12.12

PORTARIANº 21.000-1694/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DO SOCORRO CARVALHO DOS SANTOS**, PIS/PASEP 10862437676, CPF 152.400.533-91, matrícula nº 077818-4, ocupante do cargo de **Professora 20 horas, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.121,34 (MIL, CENTO E VINTE E UM REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:22.11.12

PORTARIANº 21.000-1666/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea b, com redação dada pela EC nº 41/03, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados conforme valor do benefício médio individual, a **LINA OLIVEIRA DO NASCIMENTO**, PIS/PASEP nº 1703840175, CPF 339.085.163-15, matrícula nº 001426-5, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “C”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Administração, com os proventos de **R\$ 606,88 (SEISCENTOS E SEIS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:05.12.12

PORTARIANº 21.000-1722/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **CERES VIDAL MARTINS**, PIS/PASEP 17054215506, CPF 707.012.613-15, matrícula nº 086411-X, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe “SE”, Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.235,14 (DOIS MIL, DUZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E QUATORZE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:05.11.12

PORTARIANº 21.000-1504/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, com redação dada pela EC nº 41/03, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados conforme valor do benefício médio individual, a **JOEL TOMAZ**, PIS/PASEP 10114521260, CPF 078.419.733-49, matrícula nº 043955-0, ocupante do cargo de **Trabalhador Braçal, Classe “C”, Referência 09**, do quadro de pessoal do Departamento de Estradas e Rodagem – DER/PI, mesmo tendo sido atingido pela compulsória o requerente adquiriu direito à regra acima citada, com os proventos de **R\$ 698,12 (SEISCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E DOZE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:10.12.12

PORTARIANº 21.000-1458/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de

transição - EC nº 47/05, a **JOSÉ EVARISTO VIANA**, PIS/PASEP 17020854727, CPF 145.427.813-72, matrícula nº 059338-9, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 716,80 (SETECENTOS E DEZESSEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:12.12.12

PORTARIANº 21.000-1664/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **CONCEIÇÃO DE MARIA ROCHA BATISTA**, PIS/PASEP 17014937055, CPF 130.742.103-20, matrícula nº 006701-6, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “D”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Fundação Cultural do Piauí - FUBNDAC, com os proventos de **R\$ 697,40 (SEISCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:06.11.12

PORTARIANº 21.000-1597/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **MARIADO AMPARO FIGUERÊDO VIEIRA**, PIS/PASEP 10120952804, CPF 161.018.803-97, matrícula nº 055697-1, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe “A”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.888,37 (MIL, OITOCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:03.12.12

PORTARIANº 21.000-1729/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **EZILDA MARIA PORTELA DE OLIVEIRA MEMÓRIA MARTINS**, PIS/PASEP 10850766068, CPF 132.493.203-15, matrícula nº 077610-6, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe “B”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.953,31 (MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:03.12.12

PORTARIANº 21.000-1730/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ROSA MARIA DE OLIVEIRA ARAÚJO**, PIS/PASEP 17020856673, CPF 241.217.543-87, matrícula nº 068236-5, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “D”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 685,20 (SEISCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:20.11.12

PORTARIANº 21.000-1319/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA FELICIDADE LUZ ALVES**, PIS/PASEP 17022205483, CPF 183.509.173-34, matrícula nº 050805-5, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.525,17 (DOIS MIL, QUINHENTOS E VINTE E CINCO REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:28.11.12

PORTARIA Nº 21.000-1671/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DOS REMÉDIOS MORAIS COUTINHO**, PIS/PASEP 17020821152, CPF 231.324.183-15, matrícula nº 057472-4, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.263,17 (DOIS MIL, DUZENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:08.11.12

PORTARIA Nº 21.000-16202/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **VERALÚCIA EMÍDIO RIOS**, PIS/PASEP 12011523798, CPF 274.703.423-20, matrícula nº 070347-8, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe “SE”, Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.312,50 (DOIS MIL, TREZENTOS E DOZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:21.11.12

PORTARIA Nº 21.000-1656/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ANTÔNIA MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA**, PIS/PASEP 17019460222, CPF 159.993.273-34, matrícula nº 058458-4, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “D”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 685,20 (SEISCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:28.11.12

PORTARIA Nº 21.000-1627/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso I da CF/88, c/c o Art. 6º-A da EC nº 41/03 com redação dada pela EC 70/12, CONCEDER aposentadoria por invalidez com proventos integrais, a **LUCIMAR FORTES IBIAPINA**, PIS/PASEP 19022109758, CPF 274.257.033-00, matrícula nº 159667-5, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe II, Padrão “B”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 652,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS)** mensais, na forma discriminada no verso.

Na forma do Parecer nº 869/2012, de 05/09/2012, fls. 79 a 85, subscrito pela Drª FLORISA DAYSÉE DE ASSUNÇÃO LACERDA, devidamente aprovado, a aposentadoria é se concedida sob condição resolutiva, sendo mantida enquanto não julgada procedente a ADI 3434-PI.

EM:28.11.12

PORTARIA Nº 21.000-1569/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” com redação dada pela EC nº 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados conforme valor do benefício médio individual, a **MARIADOS REMÉDIOS ALVES SILVA**, PIS/PASEP 19021492531, CPF 349.603.683-49, matrícula nº 159569-5, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “C”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 561,76 (QUINHENTOS E SESENTA E UM REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

Na forma do Parecer nº 850/2012, de 23/08/2012, fls. 144 a 155, subscrito pela Drª FLORISA DAYSÉE DE ASSUNÇÃO LACERDA, devidamente aprovado, a aposentadoria é se concedida sob condição resolutiva, sendo mantida enquanto não julgada procedente a ADI 3434-PI.

EM:14.12.12

PORTARIA Nº 21.000-1776/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DA PAZ MACHADO LIMA**, PIS/PASEP 10623432193, CPF 106.205.163-72, matrícula nº 068086-9, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.251,28 (DOIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:16.01.13

PORTARIA Nº 21.000-064/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **DEUSIMAR FERREIRA DE SOUZA**, PIS/PASEP 10105694263, CPF 096.622.863-49, matrícula nº 062161-7, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe “SE”, Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.352,16 (DOIS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:15.01.13

PORTARIA Nº 21.000-036/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIADACRUZ DA SILVA LOPES**, PIS/PASEP 17037136075, CPF 287.782.943-04, matrícula nº 063851-0, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe “SE”, Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.302,07 (DOIS MIL, TREZENTOS E DOIS REAIS E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:10.01.13

PORTARIA Nº 21.000-034/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **ZIME SOARES**, PIS/PASEP 17003136668, CPF 183.790.283-68, matrícula nº 061300-2, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe “SL”, Nível III**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.206,42 (DOIS MIL, DUZENTOS E SEIS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:09.01.13

PORTARIA Nº 21.000-027/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, com redação dada pela EC nº 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados conforme valor do benefício médio individual, a **OTACÍLIADOS SANTOS SILVA**, PIS/PASEP 12210470430, CPF 184.160.983-87, matrícula nº 064137-5, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “C”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 590,96 (QUINHENTOS E NOVENTA REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:23.01.13

PORTARIA Nº 21.000-087/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, com redação dada pela EC nº 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados conforme valor do benefício médio individual, a **GLADSTONE DANTAS DA FONSECA**, PIS/PASEP 17030920269, CPF 062.128.754-72, matrícula nº 044965-2, ocupante do cargo de **Médico Plantão Presencial, Classe III, Padrão “B”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 2.931,80 (DOIS MIL, NOVECIENTOS E TRINTA E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 000042, de 11 de janeiro de 2013 – Remover, a pedido, o servidor CARLOS CASTRO BRAGA, Médico, Matrícula nº 039454-8, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, lotado no Hospital Josefiná Getirana Netta, no município de Pedro II – PI, para que o mesmo preste seus serviços junto ao Hospital Regional Chagas Rodrigues, no município de Píripiri – PI.**

• **PORTARIA nº 000042-B, de 14 de janeiro de 2013 – Lotar os servidores do quadro de pessoal do Ministério da Saúde – MS, cedidos à Secretaria Estadual da Saúde, para que os mesmos prestem seus serviços junto ao Hospital Getúlio Vargas – HGV, na cidade de Teresina– PI, conforme abaixo especificado:**

Nº	Nome	Mat. SIAPE	Cargo
1	Edilene Braga da Silva	235342	Aux. Enfermagem
2	Nadhy dos Santos Pereira Sobrinho	571665	Aux. Enfermagem

• **PORTARIA nº 000088, de 23 de janeiro de 2013 – Autorizar as renovações das cessões, dos servidores, abaixo relacionados, todos do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, para que os mesmos continuem prestando seus serviços junto a Unidade Integrada de Saúde do Mocambinho, na cidade de Teresina – PI, até 31 de dezembro de 2013.**

Nº	Nome	Matrícula	Cargo
1	Ana Carolina Pereira da S. Pinheiro	242858-0	Assistente Social
2	Ana Kelly Pereira da Silva	242674-9	Assistente Social
3	Camila Andrade Bastos	220215-8	Fisioterapeuta
4	Dione Lima Araújo	169535-5	Aux. Administrativo
5	Luiz Martins da Silva	223806-3	Motorista

• **PORTARIA nº 000089, de 23 de janeiro de 2013 – Lotar a servidora MARIA DA PENHA ARAÚJO, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 041525-1, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, para que a mesma preste seus serviços junto ao Hospital Estadual Norberto Moura - HENM, no município de Elesbão Veloso - PI.**

• **PORTARIA nº 000090, de 23 de janeiro de 2013 – Lotar os servidores, todos do quadro de pessoal da 3ª Coordenação Regional de Saúde, no município de Píripiri – PI, para que os mesmos prestem seus serviços junto ao Hospital Regional Chagas Rodrigues - HRCR, no município de Píripiri – PI, conforme abaixo especificado:**

Nº	Nome	Matrícula	Cargo
1	Eutrópio Leite Monteiro Alves	039579-0	Dentista
2	Francisco de Assis Oliveira Andrade	039650-8	Dentista
3	Vânia Lúcia de Melo Pires	039651-6	Dentista

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 28 de janeiro de 2013.

ERNANI DE PAIVA MAIA
Secretário da Saúde Estado do Piauí

OF. 170

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 000077, de 24 de Janeiro de 2013 – resolve de acordo com o Processo SESAPI nº AA.900.1.001064/13-60, conceder Licença de Afastamento a JOSE ISMAR LIMA MARTINS, Cargo: Médico, Classe: III-B, Matrícula: nº. 040312-1, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviço: Hosp. Local Nilo Lima-Castelo do Piauí-PI, a partir de 01/01/2013, por motivo de ter sido eleito ao cargo de Prefeito do município de Castelo do Piauí, por isso o mesmo faz opção pelo salário de prefeito do referido município.**

• **PORTARIA nº 000078, de 24 de Janeiro de 2013 – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.027444/12-31, De acordo com a certidão de casamento Nº 10263, fls Nº 290-V – do Livro Nº 25-B, cartório da 2ª Circunscrição, da comarca de Teresina feita averbação em anexo, Resolve mudar o nome de MARIA RODRIGUES DE ARAÚJO no contracheque, cargo: Atendente de Enfermagem, Classe: III-E, Matrícula: 018068-8, Lotado: Hospital Getúlio Vargas- Teresina-PI, Para MARIA JOSÉ DE ARAÚJO SILVA.**

• **PORTARIA nº 000079, de 24 de Janeiro de 2013 – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.000233/13-50, referente ao Artigo 94, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, conceder retorno de trabalho a partir de 07/01/2013 para: LUIS COELHO DA FILHO LUZ, Cargo: Médico, Matrícula nº. 043230-0, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Maternidade Dona Evangelina Rosa. Conforme o requerimento assinado em anexo.**

• **PORTARIA nº 000080, de 24 de Janeiro de 2013 – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.029783/12-65. Referente ao Artigo 12, da Lei Complementar nº 84, de 07.05.07, conceder 90 (Noventa) dias de Licença para Capacitação a MARIA LEAL PEREIRA, Cargo: Aux. de Enfermagem, Classe: III-A, Matrícula: nº. 087410-8, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviço: Hospital Infantil Lucídio Portella-Teresina-PI, referente ao (s) Quinquênios (s) de 23/03/2004 a 22/03/2009, a partir de 26/12/2012 a 25/03/2013.**

• **PORTARIA nº 000081, de 24 de Janeiro de 2013 – resolve de acordo com processo SESAPI nº AA.900.1.028100/12-00. Referente ao Artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder 90 (Noventa) dias de Licença Prêmio a FRANCISCA DE LOURDES FONTENELE, Cargo: Servente, Classe: III-A, Matrícula: nº. 039324-0, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviço: Hospital Local de Piracuruca-PI/3ºCRS, referente ao (s) Quinquênio (s) ou Decênio (s) de 20/10/2001 a 19/10/2006 a partir de 01/01/2013 a 31/03/2013.**

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 24 de Janeiro de 2013.

ERNANI DE PAIVA MAIA

Secretário da Saúde Estado do Piauí

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 000082, de 24 de Janeiro de 2013 – resolve de acordo com o Processo SESAPI nº AA.900.1.025735/12-58, Referente ao Artigo 69, da Lei Complementar, nº.13, de 03/01/1994 o requerente: LEIDIANE LOPES DE CARVALHO, Cargo: Auxiliar de Serviço, Matrícula nº 208859-2, do quadro de Pessoal desta Secretaria,**

prestando serviço: Hospital Regional M.S. Santos- Bom Jesus/PI, tem direito ao Salário Família referente ao(s) dependente(s): ROBSON SANTOS LUZ FILHO, a partir de 15/10/2012 conforme certidão de nascimento em anexo.

• **PORTARIA nº 000083, de 24 de Janeiro de 2013** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.025988/12-62, Referente ao Artigo 69, da Lei Complementar, nº 13, de 03/01/1994 o requerente: DANILO MARINHO ROCHA, Cargo: Auxiliar de Serviço, Classe: I-A, Matricula nº 230106-7, do quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviço: Hospital Areolino de Abreu-PI, tem direito ao Salário Família referente ao(s) dependente(s): ANA REBECA PENHA ROCHA, a partir de 15/10/2012 conforme certidão de nascimento em anexo.

• **PORTARIA nº 000084, de 24 de Janeiro de 2013** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.025703/12-35, Referente ao Artigo 12, da Lei Complementar nº 84, de 07.05.07, conceder 90 (Noventa) dias de Licença para Capacitação a FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA, Cargo: Aux. de Enfermagem, Classe: II-A, Matricula: nº. 169799-4, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviço: Hospital Regional de Oeiras-PI, referente ao (s) Quinquênios (s) de 24/10/2005 a 23/10/2010, a partir de 24/10/2012 a 21/01/2013.

• **PORTARIA nº 000085, de 24 de Janeiro de 2013** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.028435/12-27. Referente ao Artigo 94, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, conceder retorno de trabalho a partir de 01/01/2013, pois estava exercendo o cargo de prefeito da cidade de Elesbão Veloso do Piauí, e o fim do seu mandato foi em 31/12/12 para: MANOEL DA SILVA MOURA, Cargo: Médico, Matricula nº. 041492-1, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Hospital Estadual Noberto Moura-Elesbão Veloso-PI/7ºCRS.

• **PORTARIA nº 000086, de 24 de Janeiro de 2013** – resolve de acordo com processo SESAPI nº AA.900.1.000082/13-61. Referente ao Artigo 94, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, conceder retorno de trabalho a partir de 02/01/2013, pois estava exercendo o cargo de prefeito da cidade de São Pedro do Piauí, porém terminou seu mandato, para: MATIAS ARAUJO DA SILVA, Cargo: Dentista, Classe: II-D, Matricula nº. 019099-3, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Hospital Getúlio Vargas-Teresina-PI. Com ônus para este hospital.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 24 de Janeiro de 2013.

ERNANI DE PAIVA MAIA
Secretário da Saúde Estado do Piauí

OF. 220



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD

PORTARIA Nº 21.000-008/2013/GAB/SEAD

Teresina, 31 de janeiro de 2013

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 39, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí),

RESOLVE designar a servidora **SILMARA MARIA NUNES DA SILVA**, matrícula nº 000966-X, para exercer a função de Coordenadora de Ensino e Aprendizagem da Escola de Governo do Piauí - EGEPI, Símbolo DAS-2, em substituição a ELDISSON PEREIRA JACOBINA, matrícula nº 090268-3, enquanto perdurar o afastamento do titular que se encontra de licença para tratamento de saúde, a partir de 22 de novembro de 2012.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

PAULO IVAN DASILVASANTOS
Secretário da Administração

OF. 264



O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13 inciso III da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

RESOLVE:

PORTARIA GDPG - Nº 027/2013

LIBERAR o Defensor Público **Dr. MARKOS MAGNONI VARÃO RIBEIRO**, de suas atividades institucionais no dia 07 (sete) de fevereiro de 2013, para participar do Seminário “A Defensoria Pública na Lei de Responsabilidade Fiscal”, que ocorrerá em BRASÍLIA-DF, no período de 05 a 06 de fevereiro de 2013, haja vista não haver tempo hábil para que o mesmo possa exercer seu *mister* na referida data.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 01 de fevereiro de 2013.

Francisco de Jesus Barbosa
Defensor Público - Geral

OF. 072

PORTARIA GDPG - Nº 028/2013

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

RESOLVE:

DETERMINAR a inclusão de símbolo DAS-02, retroativo ao mês de Maio de 2012, a Defensora Pública **ROSA MENDES VIANA FORMIGA** referente ao cargo em comissão de **Coordenadora Financeira da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí – ESDEPI**, até ulteriores deliberações.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 04 de fevereiro de 2013.

Francisco de Jesus Barbosa
Defensor Público-Geral em exercício

OF. 074



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE DO COORDENADOR GERAL

PORTARIA nº 001/2013

Art. 1º. O Coordenador Estadual de Juventude, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve, pelo presente instrumento, retirar da função de conformidade diária para fim de promover diariamente o controle interno deste órgão a servidora Samara Martins Marques e designar a servidora Francisca Vanessa Barros Costa, matrícula nº: 270330-X, inscrito no CPF sob o nº 028.160.863-64 para exercer esta função.

Art. 2º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina (PI), 01 de fevereiro de 2013

PLÍNIO AUGUSTO DASILVADUMONTVIEIRA
Coordenador Estadual da Juventude

OF. 044



Agência de Desenvolvimento Habitacional



PORTARIANº 007/2013

O Diretor Geral da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH/PI, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os termos do art. 7º, inciso V do Decreto nº 12.666, de 27 de junho de 2007, que regulamenta a Lei nº 5.644, de 12 de abril de 2007,

CONSIDERANDO que a Procuradoria Geral do Estado opinou pela apuração de eventuais falhas na fiscalização e acompanhamento da execução de contratos e elaboração de projeto básico/executivo de obras de engenharia nos contratos de nºs: AA.118.1.000798/10-57, AA.118.1.001960/11-70, AA.118.1.003432/10-75, AA.118.1.001276/10-68, AA.118.1.003053/10-14, AA.118.1.002610/09-84, AA.118.1.003004/09-55, AA.118.1.002372/09-28, AA.118.1.000576/10-52, AA.118.1.001060/10-21, AA.118.1.002375/09-56 e AA.118.1.003158/09-87;

RESOLVE:

1º) Constituir uma comissão composta pelos servidores **ANA LÚCIA GONÇALVES SOUSA, GALDINO COELHO FEITOSA FILHO E FRANCISCO LUIS DOS SANTOS** para, sob a presidência da primeira, proceder à análise dos processos administrativos apontados pela Procuradoria Geral do Estado;

2º) Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação, para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período;

3º) Publique-se. Cumpra-se.

Teresina(PI), 01 de Fevereiro de 2013

GILBERTO GOMES DE MEDEIROS

Diretor Geral

OF. 080

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A



PORTARIANº 011/2013 – GAB Teresina, 01 de fevereiro de 2013.

O Diretor-Presidente da EMGERPI de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vem por meio desta, em obediência ao que determina o Mandado de Cumprimento em anexo nº 002-00161/2013, exarado pelo Exma. Sra. Juíza da 2ª Vara Federal do Trabalho de Teresina-PI, Luciane Rodrigues do Rego Monteiro Sobral, nos autos do processo nº 0001568-62.2010.5.22.0002, “... **cumpra a obrigação de fazer condenando a reclamada a incorporar, à remuneração da reclamante, 1 (uma) promoção por merecimento...**”

Assim, com base no sentença/acórdão acima relatado, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **proceder à 1 (uma) promoção por merecimento à reclamante, da Sra. Lucia Maranhão Waquim**, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento.

Gilberto Antônio Neves Pereira da Silva
Diretor Presidente

OF. 181



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL



PORTARIANº 028/2012-GAB. Teresina (PI), 18 de dezembro de 2012.

O SECRETARIO DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais, e com base no artigo 24 da Lei da 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor abaixo indicado para, em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato Emergencial celebrado entre a **SECRETARIA DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEDEC** e:

EMPRESA: SW ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA.

CONTRATO EMERGENCIAL: 330/2012.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1897/2012

OBJETO: Execução dos serviços de desobstrução de barragem na Sede do município de Buriti dos Montes-PI.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato (29/11/2012).

FISCAL TITULAR: ASSUÉRO CÉSAR RÊGO PINHEIRO – CPF Nº 948.663.683-49.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUIZ UBIRACIDE CARVALHO
Secretário

OF. 077



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



PORTARIANº. 049/2013-GDG

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 15, inciso IX, do Decreto Estadual nº. 7.766, de 10 de novembro de 1988; e,

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear**, a partir de 01 de fevereiro de 2013, **Francisco das Chagas Ferreira**, para exercer o cargo de Supervisor I do DETRAN/PI, símbolo DAÍ-4, até ulterior deliberação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do DETRAN – PI, em Teresina, 01 de fevereiro de 2013.

José Antonio Vasconcelos
Diretor Geral - DETRAN/PI
OF. 033

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Termo Aditivo Nº. 009 ao Contrato Nº. 115/2008

Processo Administrativo Nº. AA.002.1.014124/2-98-SEAD
Espécie: Termo Aditivo Nº. 009 ao Contrato Nº. 115/2008, que entre si celebram a Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC e a Empresa LISERV – TEIXEIRA E ARAUJO LTDA, com a interveniência da Secretaria Estadual da Administração-SEAD.

Cláusula Segunda – Da Prorrogação

A vigência do contrato Nº. 115/2008 será de 10(dez) meses e 02(dois) dias, com efeitos a partir de 01/01/2013 e findando em 03/11/2013.

Cláusula Terceira – Da Dotação Orçamentária

I – Unidade Orçamentária: 300101

II – Elemento de Despesa: 3390-39

III – Fonte de Recursos: 0100.001.001 – Tesouro Estadual

Cláusula Quarta – Da Inalteração e Ratificação

As cláusulas e condições do contrato original e aditivos, não expressamente modificadas por este instrumento permanecem inalteradas e são ratificadas pelas partes.

Data da Assinatura: 24/01/2013

Signatários: Francisco Guedes Alcoforado Filho – Secretário da Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC (Contratante), Deuzelita Teixeira de França – Liserv – Teixeira e Araújo Ltda. (Contratada) e Paulo Ivan da Silva Santos – Secretário Estadual da Administração – Interveniente.

Termo Aditivo Nº. 006 ao Contrato Nº. 084/2009

Processo Administrativo Nº. AA.002.1.014124/2-98-SEAD
Espécie: Termo Aditivo Nº. 006 ao Contrato Nº. 084/2009, que entre si celebram a Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC e a Empresa LIMPEL SERVIÇOS GERAIS LTDA, com a interveniência da Secretaria Estadual da Administração-SEAD.

Cláusula Segunda – Da Prorrogação

A vigência do contrato Nº. 084/2009, será 12(doze) meses com efeitos a partir 31/12/2012 e findando em 31/12/2013.

Cláusula Terceira – Da Dotação Orçamentária

I – Unidade Orçamentária: 300101

II – Elemento de Despesa: 3390-39

III – Fonte de Recursos: 0100.001.001 – Tesouro Estadual

Cláusula Quarta – Da Inalteração e Ratificação

As cláusulas e condições do contrato original e aditivos, não expressamente modificadas por este instrumento permanecem inalteradas e são ratificadas pelas partes.

Data da Assinatura: 24/01/2013

Signatários: Francisco Guedes Alcoforado Filho – Secretário da Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC (Contratante), Miguel Avelar de Castro Monteiro – Limpel Serviços Gerais Ltda. (Contratada) e Paulo Ivan da Silva Santos – Secretário Estadual da Administração – Interveniente.

Termo Aditivo Nº. 002 ao Contrato Nº. 020/2011

Processo Administrativo Nº. AA.002.1.014124/2-98-SEAD
Espécie: Termo Aditivo Nº. 002 ao Contrato Nº. 020/2011, que entre si celebram a Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC e a Empresa LIMPEL SERVIÇOS GERAIS LTDA, com a interveniência da Secretaria Estadual da Administração-SEAD.

Cláusula Segunda – Da Prorrogação

A vigência do contrato Nº. 020/2011, será 12(doze) meses com efeitos a partir 31/12/2012 com efeito a partir de 31/12/2012 e findando em 31/12/2013.

Cláusula Terceira – Da Dotação Orçamentária

I – Unidade Orçamentária: 300101

II – Elemento de Despesa: 3390-39

III – Fonte de Recursos: 0100.001.001 – Tesouro Estadual

Cláusula Quarta – Da Inalteração e Ratificação

As cláusulas e condições do contrato original e aditivos, não expressamente modificadas por este instrumento permanecem inalteradas e são ratificadas pelas partes.

Data da Assinatura: 24/01/2013

Signatários: Francisco Guedes Alcoforado Filho – Secretário da Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC (Contratante), Miguel Avelar de Castro Monteiro – Limpel Serviços Gerais Ltda. (Contratada) e Paulo Ivan da Silva Santos – Secretário Estadual da Administração – Interveniente.

OF. 002

Termo Aditivo Nº. 002 ao Contrato Nº. 035/2011

Processo Administrativo Nº. 30.000.1623/11-SASC
Espécie: Termo Aditivo Nº. 002 ao Contrato Nº. 035/2011, que entre si celebram a Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC e a Empresa Editora e Gráfica São João Ltda.

Cláusula Segunda – Da Vigência

A vigência do Contrato Nº. 035/2011 será de 12(doze) meses, com início em 01/01/13 e término previsto para 31/12/13.

Cláusula Terceira – Da Dotação Orçamentária

I – Unidade Orçamentária: 300101/102

II – Elemento de Despesa: 3390-39

III – Fonte de Recursos: 0100.001.001 – Tesouro Estadual

0110.002.000 – Convênio

Cláusula Quarta – Da Inalteração e Ratificação

Permanecem inalteradas e são ratificadas pelas partes as cláusulas e condições ajustadas no Contrato Nº. 035/2011, não expressamente modificadas por este instrumento.

Data da Assinatura: 28/12/2012

Signatários: Francisco Guedes Alcoforado Filho – Secretário da Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC (Contratante) e Maurílio Brito Vieira – Editora e Gráfica São João Ltda.

OF. 003



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES
FLORIANO-PI

O Hospital Regional Tibério Nunes vem ratificar as publicações abaixo:

Inexigibilidade de licitação nº 520/2012 – Processo nº 536/2012

Empresa: Astel Sat **Objeto:** Manut. Equip. Hospitalares.

Valor: 1.800,00. Fundamentação: Art.25, caput II da Lei 8.666/93.

Dispensa de licitação nº 521/2012 – Processo nº 537/2012

Contrato(a): Mª de Jesus R. dos Santos **Objeto:** Serv. Gerais.

Valor: 740,50. Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Dispensa de licitação nº 524/2012 – Processo nº 540/2012

Contrato(a): Fcª Isabel Cardeal **Objeto:** Serv. Gerais.

Valor: 740,50. Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Dispensa de licitação nº 525/2012 – Processo nº 541/2012

Contrato (a): Mainubia Alves de Oliveira **Objeto:** Serv. Gerais.

Valor: 740,50. Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Dispensa de licitação nº 526/2012 – Processo nº 542/2012

Contrato(a): Eliana de Oliveira **Objeto:** Serv. Gerais.

Valor: 740,50. Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Dispensa de licitação nº 527/2012 – Processo nº 5431/2012

Contrato(a): Idenilde Maria da Costa **Objeto:** Serv. Gerais.

Valor: 740,50. Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Dispensa de licitação nº 528/2012 – Processo nº 544/2012

Contrato(a): Jairane Moraes Viana **Objeto:** Serv. Gerais.

Valor: 740,50. Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Dispensa de licitação nº 529/2012 – Processo nº 545/2012

Contrato(a): Francinete Pereira Osório **Objeto:** Serv. Gerais.

Valor: 740,50. Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

OF. 002



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

EXTRATODO CONTRATO Nº 006/2013

CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí

CONTRATADA: E. F. de A. Marques - ME

CNPJ nº 09.376.322/0001-04

OBJETO: Aquisição de equipamentos de captura e exibição de áudio e vídeo e seus acessórios, a fim de atender as necessidades da SEFAZ-PI. FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº 5.450/2005, Decreto nº 5.504/2005, Lei Complementar nº 123, Portaria Interministerial nº 127 do MPOG, Pregão Eletrônico nº 006/2012-SEFAZ-PI e Processo administrativo nº 0066.000.02513/2012-1.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Classificação Funcional 13101.04122011.024, Fonte de Recurso 0117002308 e Elemento de Despesa 449052.

ASSINATURA: 30/01/2013 VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias a partir da assinatura.

OF. 007



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
MATERNIDADE DONA EVANGELINAROSA



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINAROSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Termo Aditivo Nº 01 ao Contrato 144/11– Processo 2298/12

Objeto: Prorrogação contratual
Empresa: BRANDÃO E BRANDÃO
Data assinatura: 15.01.13
Vigência: 12 (doze) meses
Fundamentação: Art. 57, II da Lei 8.666/93

Inexigibilidade de Licitação nº 005/13

processo: 0134/13
Objeto: Fornecimento de água potável e esgotos ref. Dezembro/12
Empresa: AGESPISA
Valor: R\$ 13.286,45 (Treze mil, duzentos e oitenta e seis reais e quarenta e cinco centavos)

Fundamentação: Art. 25, I da Lei 8.666/93
Inexigibilidade de Licitação nº 006/13
Processo: 2817/12
Objeto: Nutrição Enteral – Marca FRESENIUS KABI
Empresa: J.NÉIVAL DE SOUSA
Fundamentação: Art. 25, II da Lei 8.666/93

Dispensa de licitação nº. 295/12
Processo nº. 2566/12
Objeto: Aquisição de medicamentos.
Fundamentação: Art. 24, IV da Lei 8.666/93

Dispensa de licitação nº. 24/13

Processo nº. 0125/13
Objeto: Conserto e Manutenção de Equipamentos
Fundamentação: Art. 24, IV da Lei 8.666/93

Dispensa de licitação nº. 25/13

Processo nº. 0130/13
Objeto: Conserto nos detectores fetais
Fundamentação: Art. 24, IV da Lei 8.666/93

Dispensa de licitação nº. 26/13

Processo nº. 0124/13
Objeto: Conserto e Manutenção de Equipamentos
Fundamentação: Art. 24, IV da Lei 8.666/93

Dispensa de licitação nº. 28/13

Processo nº. 0151/13
Objeto: Realização de exames Laboratoriais
Empresa: UDI 24 HORAS
Valor: R\$ 2.485,00 (Dois mil quatrocentos e oitenta e cinco reais)
Fundamentação: Art. 24, IV da Lei 8.666/93

Francisco das Chagas Silveira da S. Junior
Coordenador/Pregoeiro de Licitação
CPF: 003.509.463-02

OF. 033



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR

O Secretário do Desenvolvimento Rural - SDR, no uso de suas atribuições, e considerando o dispositivo nas Cláusulas 1ª, 2ª e 3ª do contrato administrativo abaixo relacionado, torna público que celebrou o 1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo de Construção de Obras e Serviços de Engenharia, do seguinte Contrato Administrativo:
Contrato: 047/2012
Participantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e a Empresa Oráculo Integração Ltda.
Vigência: 20/07/2013

OF. 121

O Secretário do Desenvolvimento Rural - SDR, no uso de suas atribuições, e considerando o dispositivo nas Cláusulas 1ª, 2ª e 3ª do contrato abaixo relacionado, torna público que celebrou o 9º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo de Construção de Obras e Serviços de Engenharia, do seguinte Contrato:
Contrato: 010/2008
Participantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e a Empresa RR Serviços e Representações Ltda.
Vigência: 13/02/2013

OF. 123

O Secretário do Desenvolvimento Rural - SDR, no uso de suas atribuições, e considerando o dispositivo nas Cláusulas 1ª, 2ª e 3ª do contrato administrativo abaixo relacionado, torna público que celebrou o 1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo de Construção de Obras e Serviços de Engenharia, do seguinte Contrato Administrativo:
Contrato: 046/2012
Participantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e a Empresa Oásis Construções e Consultoria Ltda.
Vigência: 20/07/2013

OF. 122

O Secretário do Desenvolvimento Rural-SDR, no uso de suas atribuições, torna público que atualizou o percentual de Adicional do servidor Engracio Pereira da Silva, Agente Operacional de Serviço, em 21% com base no vencimento básico de Agosto de 2003, conforme Portaria abaixo:
Portaria: 09/2013
Participantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e o servidor Engracio Pereira da Silva Neto.

OF. 144

O Secretário do Desenvolvimento Rural-SDR, no uso de suas atribuições, torna público que concedeu a liberação do Ponto Eletrônico do servidor Francisco Batista Pontes, matrícula nº 022316-6, tendo em vista que o mesmo terá necessidade de deslocamentos constantes a fim de acompanhamento e fiscalização de projetos a serem executados no interior do Estado e região da grande Teresina, conforme Portaria abaixo:
Portaria: 08/2013
Participantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e o servidor Francisco Batista Pontes.

OF. 145



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 002/SSP-PI/2013

CONTRATANTE: ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.
CONTRATADA(S): CBC - COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS (CNPJ nº 57.494.031/0010-5463)
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: COMPRA DIRETA POR INEXIGIBILIDADE Nº 006/SSP-PI/2012.
FUNDAMENTO LEGAL: EXCLUSIVIDADE DE FORNECIMENTO (Art. 25, I da Lei 8.666/93).
PROCESSO: Nº AA.027.1.003674/12-94
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MUNIÇÕES DE DIVERSOS CALIBRES PARA REAPARELHAMENTO DE UNIDADES POLICIAIS DA SSP/PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA: DE SUA ASSINATURA ATÉ O FINAL DO PERÍODO DA GARANTIA OFERTADA.
VALOR: R\$ 150.295,00 (CENTO E CINQUENTA MIL, DUZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS).
FONTE DE RECURSO: FONTE DE RECURSOS: 00; NATUREZA DESPESA: 3.3.90.30; CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA: 12101.06.181.01.1.347.
DATA DE ASSINATURA: 24.01.2013

Robert Rios Magalhães
Secretário de Estado da Segurança Pública

OF. 020

PROCESSO Nº AA.027.1.003674/12-94

INEXIGIBILIDADE nº 006/2012

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MUNIÇÕES DE DIVERSOS CALÍBRES PARA REAPARELHAMENTO DE UNIDADES POLICIAIS DA SSP/PI.

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Vistos...,

Considerando a justificativa para compra direta e proposta de preço elaborada pela Comissão Permanente de Licitação da SSP/PI, com base no Art. 25, I da Lei 8.666/93, assim como a manifestação da Procuradoria Geral do Estado no mesmo sentido, RATIFICO na íntegra a manifestação da Comissão Permanente de Licitação no processo supra que opina pela inexigibilidade do Procedimento Licitatório para a compra do material de acordo com a proposta nos autos do processo, qual seja:

	PRODUTO	QTDE	PREÇO UNIT (RS)	PREÇO TOTAL (RS)
01	MUNIÇÃO CBC 40 SW ETPP 180GR	23.100	2,45	56.595,00
02	MUNIÇÃO CBC 40SW TREINA EOPP 180GR NÃO TÓXICA	10.000	1,81	18.100,00
03	MUNICÇÃO CBC 5,56 X 45 COMUM SS109	5.000	3,85	19.250,00
04	CARTUCHO CBC 12/70 CH-3T PLAST HI-IMPACT	5.000	2,95	14.750,00
05	MUNIÇÃO CBC 380 AUTO ETOG 95GR	10.000	2,14	21.400,00
06	MUNIÇÃO CBC 38 SPL CHOG 158GR	10.000	2,02	20.200,00
TOTAL (RS)				150.295,00

Assim, com fulcro no Art. 25, inc. I, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 autorizo a compra direta do material supra da empresa CBC – COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS, inscrita sob o CNPJ nº 57.494.031/0010-54.

Publique-se na forma legal.

Teresina, 23 de janeiro de 2013.

Robert Rios Magalhães
Secretário de Segurança Pública do Piauí

OF. 019



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE TRANSPORTES - SETRANS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 004/2008; **PROCESSO**: 46.000 Nº 2179/2007; **FUNDAMENTO LEGAL**: Lei nº 8.666/93 de 21/06/93; **PARTICIPANTES**: Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Estado dos Transportes – SETRANS, e o Município de Sebastião Leal (PI); **OBJETO**: Prorrogação de prazo através de termo aditivo nº 10, para recuperação de estrada vicinal nos trechos: Sebastião Leal/Bertolândia/Transcarrado, por mais 180 (cento e oitenta) dias, por ato administrativo; **FONTE DE RECURSO**: Próprio do Tesouro Estadual; **DATA DA ASSINATURA**: 01/02/2013; **SIGNATÁRIO**: ANTONIO AVELINO ROCHA DE NEIVA – Secretaria de Transportes.

OF. 091



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DAS CIDADES

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 014/2013 AO CONVENIO Nº. 45.000-012/2008 ESPECIE: Termo aditivo “ex officio” de prorrogação de vigência do Convênio nº. 45.000-012/2008, celebrado entre o Estado do Piauí, com a intervenção da Secretaria das Cidades e Prefeitura Municipal de São José do Piauí, para parceria entre os parceiros visando repasse de recurso para a pavimentação em paralelepípedo em ruas do povoado Atalho, no território do Conveniente. **OBJETO**: Prorrogação de ofício da vigência do Convênio nº. 45000-013/2008 por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 26/01/2013, em decorrência do atraso na liberação de recursos financeiros.

OF. 004



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE GOVERNO

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2011, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA SECRETARIA DE GOVERNO, E A EMPRESA G. M. DE MOURA BARROS – ME., COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

DA PRORROGAÇÃO – Acordam os pactuantes pela prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO nº 005/2010, cujo objeto é o fornecimento de alimentação (“quentinhas”), de 01.01.2013 até 31.12.2013, conforme artigo 57, II, da Lei nº 8.666/1993.

WILSON NUNES BRANDÃO – Secretário de Governo – Contratante
GILDETE MARIA DE MOURA BARROS – Contratada

PAULO IVAN DA SILVA SANTOS – Secretário Estadual da Administração do Estado do Piauí – Interveniente

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2009 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA SECRETARIA DE GOVERNO, E A EMPRESA MICROSERV. COM. E SERV. LTDA., COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

DA ALTERAÇÃO – Acordam os pactuantes pela prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 008/2009 cujo objeto é locação de fotocopiadoras, de 01.01.2013 até 31.12.2013, conforme artigo 57, II, da Lei nº 8.666/1993.

WILSON NUNES BRANDÃO – Secretário de Governo – Contratante
CLÁUDIO JOSÉ FREITAS DE SAMPAIO – MICROSERV. COM. E SERV. LTDA. – Contratada

PAULO IVAN DA SILVA SANTOS – Secretário Estadual da Administração do Estado do Piauí – Interveniente

EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2010 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA SECRETARIA DE GOVERNO, E A EMPRESA TRANSDelta LOCADORA LTDA., COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

DA PRORROGAÇÃO – Acordam os pactuantes pela prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO Nº 009/2010, cujo objeto é a locação de veículos (05 veículos populares tipo sedam, e 02 pick-up) de 01.01.2013 até 31.12.2013, conforme artigo 57, II, da Lei nº 8.666/1993.

WILSON NUNES BRANDÃO – Secretário de Governo – Contratante
ARTUR MOURA NAPOLEÃO DO RÊGO – Contratada

PAULO IVAN DA SILVA SANTOS – Secretário Estadual da Administração do Estado do Piauí – Interveniente

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2012 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA SECRETARIA DE GOVERNO, E A EMPRESA NILTON TURISMO LTDA. ME., COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

DA PRORROGAÇÃO – Acordam os pactuantes pela prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO Nº 01/2012, cujo objeto é a locação de veículos (01 veículo popular tipo sedam) de 01.01.2013 até 31.12.2013, conforme artigo 57, II, da Lei nº 8.666/1993.

WILSON NUNES BRANDÃO – Secretário de Governo – Contratante
NILTON KLEBERT BARROS LIMA – NILTON TURISMO LTDA. ME. – Contratada

PAULO IVAN DA SILVA SANTOS – Secretário Estadual da Administração do Estado do Piauí – Interveniente

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2010 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA SECRETARIA DE GOVERNO, E A EMPRESA TICKET SERVIÇOS S/A, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

DA PRORROGAÇÃO – Acordam os pactuantes pela prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO Nº 001/2010, cujo objeto é a prestação de gestão de frota, de 01.01.2013 até 31.12.2013, conforme artigo 57, II, da Lei nº 8.666/1993.

WILSON NUNES BRANDÃO – Secretário de Governo – Contratante
EDUARDO ANTONIO RIBEIRO TAVORA – TICKET SERVIÇOS S/A. – Contratada

PAULO IVAN DA SILVA SANTOS – Secretário Estadual da Administração do Estado do Piauí – Interveniente



EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2011 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA SECRETARIA DE GOVERNO, E A EMPRESA MAZUAD AUTO LOCADORA E LOGÍSTICA LTDA., COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

DA PRORROGAÇÃO – Acordam os pactuantes pela prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO Nº 015/2011, cujo objeto é a locação de veículos (01 pick up cabine dupla), de 01.01.2013 até 31.12.2013 conforme artigo 57, II, da Lei nº 8.666/1993.

WILSON NUNES BRANDÃO – Secretário de Governo – Contratante
DAVID BORGES HAGEM MAZUAD – MAZUAD AUTO LOCADORA E LOGÍSTICA LTDA. – Contratada

PAULO IVAN DA SILVA SANTOS – Secretário Estadual da Administração do Estado do Piauí – Interveniente

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2011 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA SECRETARIA DE GOVERNO, E A EMPRESA MAZUAD AUTO LOCADORA E LOGÍSTICA LTDA., COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

DA PRORROGAÇÃO – Acordam os pactuantes pela prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO Nº 001/2011, cujo objeto é a locação de veículos (02 veículos popular tipo sedam), de 01.01.2013 até 31.12.2013, conforme artigo 57, II, da Lei nº 8.666/1993.

WILSON NUNES BRANDÃO – Secretário de Governo – Contratante
DAVID BORGES HAGEM MAZUAD – MAZUAD AUTO LOCADORA E LOGÍSTICA LTDA. – Contratada

PAULO IVAN DA SILVA SANTOS – Secretário Estadual da Administração do Estado do Piauí – Interveniente

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2009, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA SECRETARIA DE GOVERNO, E A EMPRESA MAZUAD AUTO LOCADORA E LOGÍSTICA LTDA., COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

DA PRORROGAÇÃO – Acordam os pactuantes pela prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO Nº 012/2009, cujo objeto é a locação de veículos (01 veículo popular tipo sedam e 01 pick up cabine dupla) de 01.01.2013 a 31.12.2013, conforme artigo 57, II, da Lei nº 8.666/1993.

WILSON NUNES BRANDÃO – Secretário de Governo – Contratante
DAVID BORGES HAGEM MAZUAD – MAZUAD AUTO LOCADORA E LOGÍSTICA LTDA. – Contratada

PAULO IVAN DA SILVA SANTOS – Secretário Estadual da Administração do Estado do Piauí – Interveniente

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2011 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA SECRETARIA DE GOVERNO, E A EMPRESA EM SERLUZ, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

DA PRORROGAÇÃO – Acordam os pactuantes pela prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO Nº 005/2011, cujo objeto é a prestação dos serviços (01 Gerente Administrativo e 01 Recepcionista Nível I) de 01.01.2013 até 31.12.2013, conforme artigo 57, II, da Lei nº 8.666/1993.

WILSON NUNES BRANDÃO – Secretário de Governo – contratante
BENEDITA MARIA DOS SANTOS CAMPELO – EM SERLUZ – Empresa de Serviços Gerais Ltda. – contratada

PAULO IVAN DA SILVA SANTOS – Secretário de Administração – Interveniente

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2011 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA SECRETARIA DE GOVERNO, E A EMPRESA EM SERLUZ, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

DA PRORROGAÇÃO – Acordam os pactuantes pela prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO Nº 006/2011, cujo objeto é a prestação dos serviços (03 auxiliares de serviços gerais) de 01.01.2013 até 31.12.2013, conforme artigo 57, II, da Lei nº 8.666/1993.

WILSON NUNES BRANDÃO – Secretário de Governo – contratante
BENEDITA MARIA DOS SANTOS CAMPELO – EM SERLUZ – Empresa de Serviços Gerais Ltda. – contratada

PAULO IVAN DA SILVA SANTOS – Secretário de Administração – Interveniente

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2011 – CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA SECRETARIA DE GOVERNO, E A EMPRESA PIAUÍ SERVIÇOS – PESSOA E BARBOSA LTDA., COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

DA PRORROGAÇÃO – Acordam os pactuantes pela prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO Nº 003/2011, cujo objeto é a prestação dos serviços (01 Telefonista, 01 Motorista de Veículos Leves), de 01.01.2013 até 31.12.2013, conforme artigo 57, II, da Lei nº 8.666/1993.

WILSON NUNES BRANDÃO – Secretário de Governo – contratante
GLEDSON CESAR EVERTON SILVA – Piauí Serviços – Pessoa & Barbosa Ltda. – contratada

PAULO IVAN DA SILVA SANTOS – Secretário de Administração – Interveniente

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2011 – CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA SECRETARIA DE GOVERNO, E A EMPRESA CLEAN SERVICE, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

DA PRORROGAÇÃO – Acordam os pactuantes pela prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO Nº 009/2011, cujo objeto é a prestação dos serviços (03 Digitadores, 01 Telefonista, 02 Auxiliares de Serviços Gerais, 01 Motorista de Veículos Leves), de 01.01.2013 até 31.12.2013, conforme artigo 57, II, da Lei nº 8.666/1993.

WILSON NUNES BRANDÃO – Secretário de Governo – contratante
RAIMUNDO NONATO DE MESQUITA – CLEAN SERVICE LTDA. – contratada

PAULO IVAN DA SILVA SANTOS – Secretário de Administração – Interveniente

EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2010 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA SECRETARIA DE GOVERNO, E A EMPRESA SERVI-SAN LTDA, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

DA PRORROGAÇÃO – Acordam os pactuantes pela prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO Nº 007/2010, cujo objeto é a prestação dos serviços (01 motorista e 01 secretária), de 01.01.2013 até 31.12.2013, conforme artigo 57, II, da Lei nº 8.666/1993.

WILSON NUNES BRANDÃO – Secretário de Governo – Contratante
MARCELO DE CARVALHO VERAS FORTES – SERVI-SAN LTDA. – Contratada

PAULO IVAN DA SILVA SANTOS – Secretário Estadual da Administração do Estado do Piauí – Interveniente

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2012 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA SECRETARIA DE GOVERNO, E A EMPRESA HAVAI COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA., COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

DA PRORROGAÇÃO – Acordam os pactuantes pela prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO Nº 008/2012, cujo objeto é a prestação dos serviços (03 Digitadores, 01 Telefonista, 02 Auxiliares de Serviços Gerais, 01 Motorista de Veículos Leves), de 01.01.2013 até 31.12.2013, conforme artigo 57, II, da Lei nº 8.666/1993.

WILSON NUNES BRANDÃO – Secretário de Governo – Contratante
AUGUSTO CÉSAR BEZERRA VERAS – HAVAI COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA – Contratada

PAULO IVAN DA SILVA SANTOS – Secretário Estadual da Administração do Estado do Piauí – Interveniente

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2011 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA SECRETARIA DE GOVERNO, E A EMPRESA J. L. M. DE ALMEIDA, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

DA PRORROGAÇÃO – Acordam os presentes pactuantes pela prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO Nº 002/2011, cujo objeto é a locação de veículos (01 sedã 1.0 e 01 pick-up 4x4) de 01.01.2013 até 31.12.2013, conforme artigo 57, II, da Lei nº 8.666/1993.

WILSON NUNES BRANDÃO – Secretário de Governo – Contratante
J. L. M. DE ALMEIDA – Contratada

PAULO IVAN DA SILVA SANTOS – Secretário Estadual da Administração do Estado do Piauí – Interveniente



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE



EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2013 – DG/HPM

Espécie: Extrato de Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e **MÁRIO HERMAN SANTOS MOURA PEDREIRA TAVARES**
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COMO PLANTONISTA EM SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO (SPA)
Valor mensal: O correspondente às horas de plantões prestadas no Hospital da Polícia Militar, sendo tomado base cálculo, o plantão de 12h (doze horas), cujo valor bruto é de R\$ 600,00 (seiscentos reais)
Fonte de recurso: 12 Fundamentação Legal: **Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009.**

Vigência: O CONTRATO terá vigência, a partir da data sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2013.

Signatários: Jales Henrique Porfírio Mendes – TEN CEL QOPM, Diretor Geral do HPMP e o Sr. **MÁRIO HERMAN SANTOS MOURA PEDREIRA TAVARES**
Informações: Diretoria Geral do HPMP, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmppi@hotmail.com

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2013 – DG/HPM

Espécie: Extrato de Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e **ALAN RODRIGUES MACHADO OLIVEIRA**
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COMO PLANTONISTA EM SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO (SPA)

Valor mensal: O correspondente às horas de plantões prestadas no Hospital da Polícia Militar, sendo tomado base cálculo, o plantão de 12h (doze horas), cujo valor bruto é de R\$ 600,00 (seiscentos reais)
Fonte de recurso: 12 Fundamentação Legal: **Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009.**

Vigência: O CONTRATO terá vigência, a partir da data sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2013.

Signatários: Jales Henrique Porfírio Mendes – TEN CEL QOPM, Diretor Geral do HPMP e o Sr. **ALAN RODRIGUES MACHADO OLIVEIRA**
Informações: Diretoria Geral do HPMP, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmppi@hotmail.com

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2013 – DG/HPM

Espécie: Extrato de Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e **IVAN FONTENELE GOMES**
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COMO PLANTONISTA EM SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO (SPA)

Valor mensal: O correspondente às horas de plantões prestadas no Hospital da Polícia Militar, sendo tomado base cálculo, o plantão de 12h (doze horas), cujo valor bruto é de R\$ 600,00 (seiscentos reais)
Fonte de recurso: 12 Fundamentação Legal: **Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009.**

Vigência: O CONTRATO terá vigência, a partir da data sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2013.

Signatários: Jales Henrique Porfírio Mendes – TEN CEL QOPM, Diretor Geral do HPMP e o Sr. **IVAN FONTENELE GOMES**
Informações: Diretoria Geral do HPMP, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmppi@hotmail.com

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2013 – DG/HPM

Espécie: Extrato de Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e **SCARLET BARROS BATISTA**
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMEIRA
Valor mensal: R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais)

Fonte de recurso: 12 Fundamentação Legal: **Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009.**

Vigência: O CONTRATO terá vigência, a partir da data sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2013.

Signatários: Jales Henrique Porfírio Mendes – TEN CEL QOPM, Diretor Geral do HPMP e a Srª. **SCARLET BARROS BATISTA**
Informações: Diretoria Geral do HPMP, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmppi@hotmail.com

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2013 – DG/HPM

Espécie: Extrato de Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e **GAUBELINE TEIXEIRA FEITOSA**

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMEIRA
Valor mensal: R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais)

Fonte de recurso: 12 Fundamentação Legal: **Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009.**

Vigência: O CONTRATO terá vigência, a partir da data sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2013.

Signatários: Jales Henrique Porfírio Mendes – TEN CEL QOPM, Diretor Geral do HPMP e a Srª. **GAUBELINE TEIXEIRA FEITOSA**
Informações: Diretoria Geral do HPMP, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmppi@hotmail.com

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2013 – DG/HPM

Espécie: Extrato de Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e **ELVIRA SANTANA**
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMEIRA
Valor mensal: R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais)

Fonte de recurso: 12 Fundamentação Legal: **Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009.**

Vigência: O CONTRATO terá vigência, a partir da data sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2013.

Signatários: Jales Henrique Porfírio Mendes – TEN CEL QOPM, Diretor Geral do HPMP e a Srª. **ELVIRA SANTANA**
Informações: Diretoria Geral do HPMP, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmppi@hotmail.com

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2013 – DG/HPM

Espécie: Extrato de Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e **JÉSSICA MAIA PRADO**
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMEIRA
Valor mensal: R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais)

Fonte de recurso: 12 Fundamentação Legal: **Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009.**

Vigência: O CONTRATO terá vigência, a partir da data sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2013.

Signatários: Jales Henrique Porfírio Mendes – TEN CEL QOPM, Diretor Geral do HPMP e a Srª. **JÉSSICA MAIA PRADO**
Informações: Diretoria Geral do HPMP, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmppi@hotmail.com

EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2013 – DG/HPM

Espécie: Extrato de Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e **KÁTIA CARDOSO DA SILVEIRA**
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMEIRA
Valor mensal: R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais)

Fonte de recurso: 12 Fundamentação Legal: **Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009.**

Vigência: O CONTRATO terá vigência, a partir da data sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2013.

Signatários: Jales Henrique Porfírio Mendes – TEN CEL QOPM, Diretor Geral do HPMP e a Srª. **KÁTIA CARDOSO DA SILVEIRA**
Informações: Diretoria Geral do HPMP, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmppi@hotmail.com

EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2013 – DG/HPM

Espécie: Extrato de Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e **LORENA KAREN DE MORAIS MOURA**
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMEIRA
Valor mensal: R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais)

Fonte de recurso: 12 Fundamentação Legal: **Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009.**

Vigência: O CONTRATO terá vigência, a partir da data sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2013.

Signatários: Jales Henrique Porfírio Mendes – TEN CEL QOPM, Diretor Geral do HPMP e a Srª. **LORENA KAREN DE MORAIS MOURA**
Informações: Diretoria Geral do HPMP, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmppi@hotmail.com

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2013 – DG/HPM**

Espécie: Extrato de Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e **JAQUELINE SOARES DE OLIVEIRA** **Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMEIRA **Valor mensal:** R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais)

Fonte de recurso: 12 Fundamentação Legal: **Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009.**

Vigência: O CONTRATO terá vigência, a partir da data sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2013.

Signatários: Jales Henrique Porfírio Mendes – TEN CEL QOPM, Diretor Geral do HPMPi e a Sr^a. **JAQUELINE SOARES DE OLIVEIRA** **Informações:** Diretoria Geral do HPMPi, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmppi@hotmail.com

EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2013 – DG/HPM

Espécie: Extrato de Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e **NARAIENNE DA CUNHA VIANA MATOS** **Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMEIRA **Valor mensal:** R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais)

Fonte de recurso: 12 Fundamentação Legal: **Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009.**

Vigência: O CONTRATO terá vigência, a partir da data sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2013.

Signatários: Jales Henrique Porfírio Mendes – TEN CEL QOPM, Diretor Geral do HPMPi e a Sr^a. **NARAIENNE DA CUNHA VIANAMATOS** **Informações:** Diretoria Geral do HPMPi, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmppi@hotmail.com

EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2013 – DG/HPM

Espécie: Extrato de Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e **BLANGE YTAMARA R. SOARES** **Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMEIRA **Valor mensal:** R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais)

Fonte de recurso: 12 Fundamentação Legal: **Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009.**

Vigência: O CONTRATO terá vigência, a partir da data sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2013.

Signatários: Jales Henrique Porfírio Mendes – TEN CEL QOPM, Diretor Geral do HPMPi e a Sr^a. **BLANGE YTAMARA R. SOARES** **Informações:** Diretoria Geral do HPMPi, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmppi@hotmail.com

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2013 – DG/HPM

Espécie: Extrato de Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e **GABRIELA MARTINS MACEDO DE ALENCAR MAIA** **Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMEIRA **Valor mensal:** R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais)

Fonte de recurso: 12 Fundamentação Legal: **Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009.**

Vigência: O CONTRATO terá vigência, a partir da data sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2013.

Signatários: Jales Henrique Porfírio Mendes – TEN CEL QOPM, Diretor Geral do HPMPi e a Sr^a. **GABRIELA MARTINS MACEDO DE ALENCAR MAIA** **Informações:** Diretoria Geral do HPMPi, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmppi@hotmail.com

EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2013 – DG/HPM

Espécie: Extrato de Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e **MARIA SANDRA ALEXANDRINO DE VASCONCELOS** **Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM **Valor mensal:** R\$ 1.000,00 (Mil reais)

Fonte de recurso: 12 Fundamentação Legal: **Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009.**

Vigência: O CONTRATO terá vigência, a partir da data sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2013.

Signatários: Jales Henrique Porfírio Mendes – TEN CEL QOPM, Diretor Geral do HPMPi e a Sr^a. **MARIA SANDRA ALEXANDRINO DE VASCONCELOS** **Informações:** Diretoria Geral do HPMPi, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmppi@hotmail.com

EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2013 – DG/HPM

Espécie: Extrato de Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e **FRANCISCA REIJANE DOS SANTOS MORAIS** **Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM **Valor mensal:** R\$ 1.000,00 (Mil reais)

Fonte de recurso: 12 Fundamentação Legal: **Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009.**

Vigência: O CONTRATO terá vigência, a partir da data sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2013.

Signatários: Jales Henrique Porfírio Mendes – TEN CEL QOPM, Diretor Geral do HPMPi e a Sr^a. **FRANCISCA REIJANE DOS SANTOS MORAIS** **Informações:** Diretoria Geral do HPMPi, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmppi@hotmail.com

EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2013 – DG/HPM

Espécie: Extrato de Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e **ELISANGELA MARIA DOS SANTOS LIMA** **Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM **Valor mensal:** R\$ 1.000,00 (Mil reais)

Fonte de recurso: 12 Fundamentação Legal: **Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009.**

Vigência: O CONTRATO terá vigência, a partir da data sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2013.

Signatários: Jales Henrique Porfírio Mendes – TEN CEL QOPM, Diretor Geral do HPMPi e a Sr^a. **ELISANGELA MARIA DOS SANTOS LIMA** **Informações:** Diretoria Geral do HPMPi, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmppi@hotmail.com

EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2013 – DG/HPM

Espécie: Extrato de Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e **MARIA DO SOCORRO SILVA CHAVES** **Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM **Valor mensal:** R\$ 1.000,00 (Mil reais)

Fonte de recurso: 12 Fundamentação Legal: **Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009.**

Vigência: O CONTRATO terá vigência, a partir da data sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2013.

Signatários: Jales Henrique Porfírio Mendes – TEN CEL QOPM, Diretor Geral do HPMPi e a Sr^a. **MARIA DO SOCORRO SILVA CHAVES** **Informações:** Diretoria Geral do HPMPi, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmppi@hotmail.com

EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2013 – DG/HPM

Espécie: Extrato de Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e **LISMARADASILVA FERREIRA** **Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM **Valor mensal:** R\$ 1.000,00 (Mil reais)

Fonte de recurso: 12 Fundamentação Legal: **Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009.**

Vigência: O CONTRATO terá vigência, a partir da data sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2013.

Signatários: Jales Henrique Porfírio Mendes – TEN CEL QOPM, Diretor Geral do HPMPi e a Sr^a. **LISMARADASILVA FERREIRA** **Informações:** Diretoria Geral do HPMPi, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmppi@hotmail.com

EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2013 – DG/HPM

Espécie: Extrato de Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e **SÔNIA DE SOUSA PIRES DA SILVA** **Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM **Valor mensal:** R\$ 1.000,00 (Mil reais)

Fonte de recurso: 12 Fundamentação Legal: **Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009.**

Vigência: O CONTRATO terá vigência, a partir da data sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2013.

Signatários: Jales Henrique Porfírio Mendes – TEN CEL QOPM, Diretor Geral do HPMPi e a Sr^a. **SÔNIA DE SOUSA PIRES DA SILVA** **Informações:** Diretoria Geral do HPMPi, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmppi@hotmail.com

EXTRATO DO CONTRATO Nº029/2013 – DG/HPM

Espécie: Extrato de Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e **TELMA SANTOS DO ROSARIO** **Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM **Valor mensal:** R\$ 1.000,00 (Mil reais)

Fonte de recurso: 12 Fundamentação Legal: **Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009.**

Vigência: O CONTRATO terá vigência, a partir da data sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2013.

Signatários: Jales Henrique Porfírio Mendes – TEN CEL QOPM, Diretor Geral do HPMPi e a Srª. **TELMA SANTOS DO ROSARIO** **Informações:** Diretoria Geral do HPMPi, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmppi@hotmail.com

EXTRATO DO CONTRATO Nº030/2013 – DG/HPM

Espécie: Extrato de Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e **FABIANA ABREU FERNANDES NORONHA** **Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM **Valor mensal:** R\$ 1.000,00 (Mil reais)

Fonte de recurso: 12 Fundamentação Legal: **Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009.**

Vigência: O CONTRATO terá vigência, a partir da data sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2013.

Signatários: Jales Henrique Porfírio Mendes – TEN CEL QOPM, Diretor Geral do HPMPi e a Srª. **FABIANA ABREU FERNANDES NORONHA** **Informações:** Diretoria Geral do HPMPi, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmppi@hotmail.com

EXTRATO DO CONTRATO Nº031/2013 – DG/HPM

Espécie: Extrato de Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e **ADRIANA DO NASCIMENTO ALENCAR** **Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM **Valor mensal:** R\$ 1.000,00 (Mil reais)

Fonte de recurso: 12 Fundamentação Legal: **Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009.**

Vigência: O CONTRATO terá vigência, a partir da data sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2013.

Signatários: Jales Henrique Porfírio Mendes – TEN CEL QOPM, Diretor Geral do HPMPi e a Srª. **ADRIANA DO NASCIMENTO ALENCAR** **Informações:** Diretoria Geral do HPMPi, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmppi@hotmail.com

EXTRATO DO CONTRATO Nº032/2013 – DG/HPM

Espécie: Extrato de Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e **MISS-LENE FERREIRA FERNANDES** **Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM **Valor mensal:** R\$ 1.000,00 (Mil reais)

Fonte de recurso: 12 Fundamentação Legal: **Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009.**

Vigência: O CONTRATO terá vigência, a partir da data sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2013.

Signatários: Jales Henrique Porfírio Mendes – TEN CEL QOPM, Diretor Geral do HPMPi e a Srª. **MISS-LENE FERREIRA FERNANDES** **Informações:** Diretoria Geral do HPMPi, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmppi@hotmail.com

EXTRATO DO CONTRATO Nº033/2013 – DG/HPM

Espécie: Extrato de Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e **MARIA DO SOCORRO GOMES** **Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM **Valor mensal:** R\$ 1.000,00 (Mil reais)

Fonte de recurso: 12 Fundamentação Legal: **Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009.**

Vigência: O CONTRATO terá vigência, a partir da data sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2013.

Signatários: Jales Henrique Porfírio Mendes – TEN CEL QOPM, Diretor Geral do HPMPi e a Srª. **MARIA DO SOCORRO GOMES** **Informações:** Diretoria Geral do HPMPi, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmppi@hotmail.com

EXTRATO DO CONTRATO Nº034/2013 – DG/HPM

Espécie: Extrato de Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e **VILMA NONATA DE MATOS ABREU** **Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM **Valor mensal:** R\$ 1.000,00 (Mil reais)

Fonte de recurso: 12 Fundamentação Legal: **Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009.**

Vigência: O CONTRATO terá vigência, a partir da data sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2013.

Signatários: Jales Henrique Porfírio Mendes – TEN CEL QOPM, Diretor Geral do HPMPi e a Srª. **VILMA NONATA DE MATOS ABREU** **Informações:** Diretoria Geral do HPMPi, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmppi@hotmail.com

EXTRATO DO CONTRATO Nº035/2013 – DG/HPM

Espécie: Extrato de Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e **GENORILDA LIMA DE SOUSA** **Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM **Valor mensal:** R\$ 1.000,00 (Mil reais)

Fonte de recurso: 12 Fundamentação Legal: **Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009.**

Vigência: O CONTRATO terá vigência, a partir da data sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2013.

Signatários: Jales Henrique Porfírio Mendes – TEN CEL QOPM, Diretor Geral do HPMPi e a Srª. **GENORILDA LIMA DE SOUSA** **Informações:** Diretoria Geral do HPMPi, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmppi@hotmail.com

EXTRATO DO CONTRATO Nº036/2013 – DG/HPM

Espécie: Extrato de Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e **MARIADALUZ PEREIRADASILVA** **Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM **Valor mensal:** R\$ 1.000,00 (Mil reais)

Fonte de recurso: 12 Fundamentação Legal: **Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009.**

Vigência: O CONTRATO terá vigência, a partir da data sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2013.

Signatários: Jales Henrique Porfírio Mendes – TEN CEL QOPM, Diretor Geral do HPMPi e a Srª. **MARIA DA LUZ PEREIRA DA SILVA** **Informações:** Diretoria Geral do HPMPi, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmppi@hotmail.com

EXTRATO DO CONTRATO Nº037/2013 – DG/HPM

Espécie: Extrato de Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e **OZITA PEREIRADA SILVA CHAGAS** **Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM **Valor mensal:** R\$ 1.000,00 (Mil reais)

Fonte de recurso: 12 Fundamentação Legal: **Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009.**

Vigência: O CONTRATO terá vigência, a partir da data sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2013.

Signatários: Jales Henrique Porfírio Mendes – TEN CEL QOPM, Diretor Geral do HPMPi e a Srª. **OZITA PEREIRA DA SILVA CHAGAS** **Informações:** Diretoria Geral do HPMPi, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmppi@hotmail.com

EXTRATO DO CONTRATO Nº038/2013 – DG/HPM

Espécie: Extrato de Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e **MARIA CECILIA SOUSA DE ARAUJO AQUINO** **Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM **Valor mensal:** R\$ 1.000,00 (Mil reais)

Fonte de recurso: 12 Fundamentação Legal: **Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009.**

Vigência: O CONTRATO terá vigência, a partir da data sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2013.

Signatários: Jales Henrique Porfírio Mendes – TEN CEL QOPM, Diretor Geral do HPMPi e a Srª. **MARIA CECILIA SOUSA DE ARAUJO AQUINO** **Informações:** Diretoria Geral do HPMPi, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmppi@hotmail.com

**EXTRATO DO CONTRATO Nº039/2013 – DG/HPM**

Espécie: Extrato de Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e **NILZARA COSTA ARAÚJO** **Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM **Valor mensal:** R\$ 1.000,00 (Mil reais)

Fonte de recurso: 12 Fundamentação Legal: **Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009.**

Vigência: O CONTRATO terá vigência, a partir da data sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2013.

Signatários: Jales Henrique Porfírio Mendes – TEN CEL QOPM, Diretor Geral do HPMPPI e a Sr^a. **NILZARA COSTA ARAÚJO** **Informações:** Diretoria Geral do HPMPPI, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmppi@hotmail.com

EXTRATO DO CONTRATO Nº040/2013 – DG/HPM

Espécie: Extrato de Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e **MARIA DO LIVRAMENTO ALVES LOPES** **Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM **Valor mensal:** R\$ 1.000,00 (Mil reais)

Fonte de recurso: 12 Fundamentação Legal: **Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009.**

Vigência: O CONTRATO terá vigência, a partir da data sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2013.

Signatários: Jales Henrique Porfírio Mendes – TEN CEL QOPM, Diretor Geral do HPMPPI e a Sr^a. **MARIA DO LIVRAMENTO ALVES LOPES** **Informações:** Diretoria Geral do HPMPPI, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmppi@hotmail.com

EXTRATO DO CONTRATO Nº041/2013 – DG/HPM

Espécie: Extrato de Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e **CARLENE MARIA NUNES DA SILVA** **Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM **Valor mensal:** R\$ 1.000,00 (Mil reais)

Fonte de recurso: 12 Fundamentação Legal: **Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009.**

Vigência: O CONTRATO terá vigência, a partir da data sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2013.

Signatários: Jales Henrique Porfírio Mendes – TEN CEL QOPM, Diretor Geral do HPMPPI e a Sr^a. **CARLENE MARIA NUNES DA SILVA** **Informações:** Diretoria Geral do HPMPPI, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmppi@hotmail.com

EXTRATO DO CONTRATO Nº042/2013 – DG/HPM

Espécie: Extrato de Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e **CRISLANE SANTOS AMORIM** **Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM **Valor mensal:** R\$ 1.000,00 (Mil reais)

Fonte de recurso: 12 Fundamentação Legal: **Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009.**

Vigência: O CONTRATO terá vigência, a partir da data sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2013.

Signatários: Jales Henrique Porfírio Mendes – TEN CEL QOPM, Diretor Geral do HPMPPI e a Sr^a. **CRISLANE SANTOS AMORIM** **Informações:** Diretoria Geral do HPMPPI, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmppi@hotmail.com

EXTRATO DO CONTRATO Nº043/2013 – DG/HPM

Espécie: Extrato de Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e **CLAUDINE MAURADA SILVA COELHO VILARINHO** **Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM **Valor mensal:** R\$ 1.000,00 (Mil reais)

Fonte de recurso: 12 Fundamentação Legal: **Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009.**

Vigência: O CONTRATO terá vigência, a partir da data sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2013.

Signatários: Jales Henrique Porfírio Mendes – TEN CEL QOPM, Diretor Geral do HPMPPI e a Sr^a. **CLAUDINE MAURADA SILVA COELHO VILARINHO** **Informações:** Diretoria Geral do HPMPPI, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmppi@hotmail.com

EXTRATO DO CONTRATO Nº044/2013 – DG/HPM

Espécie: Extrato de Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e **KÁTIA REGINA RODRIGUES PEREIRA** **Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM **Valor mensal:** R\$ 1.000,00 (Mil reais)

Fonte de recurso: 12 Fundamentação Legal: **Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009.**

Vigência: O CONTRATO terá vigência, a partir da data sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2013.

Signatários: Jales Henrique Porfírio Mendes – TEN CEL QOPM, Diretor Geral do HPMPPI e a Sr^a. **KÁTIA REGINA RODRIGUES PEREIRA** **Informações:** Diretoria Geral do HPMPPI, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmppi@hotmail.com

EXTRATO DO CONTRATO Nº045/2013 – DG/HPM

Espécie: Extrato de Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e **ANTÔNIA CÉLIA DOS SANTOS SILVA** **Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM **Valor mensal:** R\$ 1.000,00 (Mil reais)

Fonte de recurso: 12 Fundamentação Legal: **Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009.**

Vigência: O CONTRATO terá vigência, a partir da data sua assinatura até o dia 31 de março de 2013.

Signatários: Jales Henrique Porfírio Mendes – TEN CEL QOPM, Diretor Geral do HPMPPI e a Sr^a. **ANTÔNIA CÉLIA DOS SANTOS SILVA** **Informações:** Diretoria Geral do HPMPPI, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmppi@hotmail.com

EXTRATO DO CONTRATO Nº046/2013 – DG/HPM

Espécie: Extrato de Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e **CLÉCIO MIRANDA RODRIGUES** **Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM **Valor mensal:** R\$ 1.000,00 (Mil reais)

Fonte de recurso: 12 Fundamentação Legal: **Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009.**

Vigência: O CONTRATO terá vigência, a partir da data sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2013.

Signatários: Jales Henrique Porfírio Mendes – TEN CEL QOPM, Diretor Geral do HPMPPI e o Sr. **CLÉCIO MIRANDA RODRIGUES** **Informações:** Diretoria Geral do HPMPPI, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmppi@hotmail.com

EXTRATO DO CONTRATO Nº047/2013 – DG/HPM

Espécie: Extrato de Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e **JOSÉ BATISTA VIEIRA** **Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM **Valor mensal:** R\$ 1.000,00 (Mil reais)

Fonte de recurso: 12 Fundamentação Legal: **Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009.**

Vigência: O CONTRATO terá vigência, a partir da data sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2013.

Signatários: Jales Henrique Porfírio Mendes – TEN CEL QOPM, Diretor Geral do HPMPPI e o Sr. **JOSÉ BATISTA VIEIRA** **Informações:** Diretoria Geral do HPMPPI, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmppi@hotmail.com

OF. 067

EXTRATO DO CONTRATO Nº 048/2013 – DG/HPM

Espécie: Extrato de Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e **NAYANNE DE SENA ARAUJO** **Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PSICOLOGA **Valor mensal:** R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais)

Fonte de recurso: 12 Fundamentação Legal: **Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009.**

Vigência: O CONTRATO terá vigência, a partir da data sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2013.

Signatários: Jales Henrique Porfírio Mendes – TEN CEL QOPM, Diretor Geral do HPMPPI e a Sr^a. **NAYANNE DE SENA ARAUJO** **Informações:** Diretoria Geral do HPMPPI, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmppi@hotmail.com

EXTRATO DO CONTRATO Nº 049/2013 – DG/HPM

Espécie: Extrato de Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e **ADERLANE MARIA BRITO DAS NEVES MAIA** **Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PSICOLOGA **Valor mensal:** R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais)

Fonte de recurso: 12 Fundamentação Legal: **Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009.**

Vigência: O CONTRATO terá vigência, a partir da data sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2013.

Signatários: Jales Henrique Porfírio Mendes – TEN CEL QOPM, Diretor Geral do HPMPi e a Sr^a. **ADERLANE MARIA BRITO DAS NEVES MAIA** **Informações:** Diretoria Geral do HPMPi, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmppi@hotmail.com

EXTRATO DO CONTRATO Nº 050/2013 – DG/HPM

Espécie: Extrato de Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e **ANNE KARINE PEREIRA CARDOSO** **Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISIOTERAPEUTA **Valor mensal:** R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais)

Fonte de recurso: 12 Fundamentação Legal: **Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009.**

Vigência: O CONTRATO terá vigência, a partir da data sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2013.

Signatários: Jales Henrique Porfírio Mendes – TEN CEL QOPM, Diretor Geral do HPMPi e a Sr^a. **ANNE KARINE PEREIRA CARDOSO** **Informações:** Diretoria Geral do HPMPi, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmppi@hotmail.com

EXTRATO DO CONTRATO Nº 051/2013 – DG/HPM

Espécie: Extrato de Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e **CARINA CASTELO BRANCO DE CASTRO** **Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISIOTERAPEUTA **Valor mensal:** R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais)

Fonte de recurso: 12 Fundamentação Legal: **Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009.**

Vigência: O CONTRATO terá vigência, a partir da data sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2013.

Signatários: Jales Henrique Porfírio Mendes – TEN CEL QOPM, Diretor Geral do HPMPi e a Sr^a. **CARINA CASTELO BRANCO DE CASTRO** **Informações:** Diretoria Geral do HPMPi, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmppi@hotmail.com

EXTRATO DO CONTRATO Nº 052/2013 – DG/HPM

Espécie: Extrato de Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e **PABLO VINICIUS FAUSTINO ROSA** **Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISIOTERAPEUTA **Valor mensal:** R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais)

Fonte de recurso: 12 Fundamentação Legal: **Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009.**

Vigência: O CONTRATO terá vigência, a partir da data sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2013.

Signatários: Jales Henrique Porfírio Mendes – TEN CEL QOPM, Diretor Geral do HPMPi e o Sr. **PABLO VINICIUS FAUSTINO ROSA** **Informações:** Diretoria Geral do HPMPi, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmppi@hotmail.com

EXTRATO DO CONTRATO Nº 053/2013 – DG/HPM

Espécie: Extrato de Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e **MARIA DO SOCORRO RODRIGUES LEITÃO** **Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARTETERAPEUTA **Valor mensal:** R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais)

Fonte de recurso: 12 Fundamentação Legal: **Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009.**

Vigência: O CONTRATO terá vigência, a partir da data sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2013.

Signatários: Jales Henrique Porfírio Mendes – TEN CEL QOPM, Diretor Geral do HPMPi e a Sr^a. **MARIA DO SOCORRO RODRIGUES LEITÃO** **Informações:** Diretoria Geral do HPMPi, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmppi@hotmail.com

EXTRATO DO CONTRATO Nº 054/2013 – DG/HPM

Espécie: Extrato de Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e **WALDINEI LUCINARO** **Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTENTE JURÍDICO **Valor mensal:** R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais)

Fonte de recurso: 12 Fundamentação Legal: **Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009.**

Vigência: O CONTRATO terá vigência, a partir da data sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2013.

Signatários: Jales Henrique Porfírio Mendes – TEN CEL QOPM, Diretor Geral do HPMPi e o Sr. **WALDINEI LUCINARO** **Informações:** Diretoria Geral do HPMPi, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmppi@hotmail.com

EXTRATO DO CONTRATO Nº 055/2013 – DG/HPM

Espécie: Extrato de Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e **ALDIDES BARROSO DE CASTRO** **Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EDUCADOR FÍSICO **Valor mensal:** R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais)

Fonte de recurso: 12 Fundamentação Legal: **Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009.**

Vigência: O CONTRATO terá vigência, a partir da data sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2013.

Signatários: Jales Henrique Porfírio Mendes – TEN CEL QOPM, Diretor Geral do HPMPi e o Sr. **ALDIDES BARROSO DE CASTRO** **Informações:** Diretoria Geral do HPMPi, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmppi@hotmail.com

EXTRATO DO CONTRATO Nº 056/2013 – DG/HPM

Espécie: Extrato de Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e **ALEXANDRE PIRES** **Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EDUCADOR FÍSICO **Valor mensal:** R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais)

Fonte de recurso: 12 Fundamentação Legal: **Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009.**

Vigência: O CONTRATO terá vigência, a partir da data sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2013.

Signatários: Jales Henrique Porfírio Mendes – TEN CEL QOPM, Diretor Geral do HPMPi e o Sr. **ALEXANDRE PIRES** **Informações:** Diretoria Geral do HPMPi, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmppi@hotmail.com

EXTRATO DO CONTRATO Nº 057/2013 – DG/HPM

Espécie: Extrato de Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e **EXPEDITO GONZAGA DE LIMA FILHO** **Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS **Valor mensal:** R\$ 1.000,00 (Mil reais)

Fonte de recurso: 12 Fundamentação Legal: **Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009.**

Vigência: O CONTRATO terá vigência, a partir da data sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2013.

Signatários: Jales Henrique Porfírio Mendes – TEN CEL QOPM, Diretor Geral do HPMPi e o Sr. **EXPEDITO GONZAGA DE LIMA FILHO** **Informações:** Diretoria Geral do HPMPi, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmppi@hotmail.com

EXTRATO DO CONTRATO Nº 058/2013 – DG/HPM

Espécie: Extrato de Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e **JEFFERSON THIAGO PEGADO BARBOSA** **Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS **Valor mensal:** R\$ 1.000,00 (Mil reais)

Fonte de recurso: 12 Fundamentação Legal: **Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009.**

Vigência: O CONTRATO terá vigência, a partir da data sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2013.

Signatários: Jales Henrique Porfírio Mendes – TEN CEL QOPM, Diretor Geral do HPMPi e o Sr. **JEFFERSON THIAGO PEGADO BARBOSA** **Informações:** Diretoria Geral do HPMPi, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmppi@hotmail.com

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 059/2013 – DG/HPM**

Espécie: Extrato de Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e **MARIA PERPETUA CORREIA FERREIRA** **Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS **Valor mensal:** R\$ 1.000,00 (Mil reais)
Fonte de recurso: 12 Fundamentação Legal: **Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009.**

Vigência: O CONTRATO terá vigência, a partir da data sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2013.

Signatários: Jales Henrique Porfírio Mendes – TEN CEL QOPM, Diretor Geral do HPMPi e a Srª. **MARIA PERPETUA CORREIA FERREIRA** **Informações:** Diretoria Geral do HPMPi, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmppi@hotmail.com

EXTRATO DO CONTRATO Nº 060/2013 – DG/HPM

Espécie: Extrato de Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e **MARIA DAS CANDEIAS SILVA DE SOUSA** **Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS **Valor mensal:** R\$ 1.000,00 (Mil reais)
Fonte de recurso: 12 Fundamentação Legal: **Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009.**

Vigência: O CONTRATO terá vigência, a partir da data sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2013.

Signatários: Jales Henrique Porfírio Mendes – TEN CEL QOPM, Diretor Geral do HPMPi e a Srª. **MARIA DAS CANDEIAS SILVA DE SOUSA** **Informações:** Diretoria Geral do HPMPi, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmppi@hotmail.com

EXTRATO DO CONTRATO Nº 061/2013 – DG/HPM

Espécie: Extrato de Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e **MARIA DA CONCEIÇÃO ROSENO SANTOS** **Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS **Valor mensal:** R\$ 1.000,00 (Mil reais)
Fonte de recurso: 12 Fundamentação Legal: **Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009.**

Vigência: O CONTRATO terá vigência, a partir da data sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2013.

Signatários: Jales Henrique Porfírio Mendes – TEN CEL QOPM, Diretor Geral do HPMPi e a Srª. **MARIA DA CONCEIÇÃO ROSENO SANTOS** **Informações:** Diretoria Geral do HPMPi, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmppi@hotmail.com

EXTRATO DO CONTRATO Nº 062/2013 – DG/HPM

Espécie: Extrato de Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e **MARCIA ALVES DA ANUNCIACÃO** **Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS **Valor mensal:** R\$ 1.000,00 (Mil reais)
Fonte de recurso: 12 Fundamentação Legal: **Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009.**

Vigência: O CONTRATO terá vigência, a partir da data sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2013.

Signatários: Jales Henrique Porfírio Mendes – TEN CEL QOPM, Diretor Geral do HPMPi e a Srª. **MARCIA ALVES DA ANUNCIACÃO** **Informações:** Diretoria Geral do HPMPi, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmppi@hotmail.com

EXTRATO DO CONTRATO Nº 063/2013 – DG/HPM

Espécie: Extrato de Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e **MARIA DO SOCORRO COSTA MACEDO** **Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS **Valor mensal:** R\$ 1.000,00 (Mil reais)
Fonte de recurso: 12 Fundamentação Legal: **Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009.**

Vigência: O CONTRATO terá vigência, a partir da data sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2013.

Signatários: Jales Henrique Porfírio Mendes – TEN CEL QOPM, Diretor Geral do HPMPi e a Srª. **MARIA DO SOCORRO COSTA MACEDO** **Informações:** Diretoria Geral do HPMPi, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmppi@hotmail.com

EXTRATO DO CONTRATO Nº 064/2013 – DG/HPM

Espécie: Extrato de Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e **MAYCON RENAN DOS SANTOS SILVA** **Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS **Valor mensal:** R\$ 1.000,00 (Mil reais)
Fonte de recurso: 12 Fundamentação Legal: **Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009.**

Vigência: O CONTRATO terá vigência, a partir da data sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2013.

Signatários: Jales Henrique Porfírio Mendes – TEN CEL QOPM, Diretor Geral do HPMPi e o Sr. **MAYCON RENAN DOS SANTOS SILVA** **Informações:** Diretoria Geral do HPMPi, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmppi@hotmail.com

EXTRATO DO CONTRATO Nº 065/2013 – DG/HPM

Espécie: Extrato de Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e **LUCILENE DASILVAE SILVA** **Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS **Valor mensal:** R\$ 1.000,00 (Mil reais)
Fonte de recurso: 12 Fundamentação Legal: **Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009.**

Vigência: O CONTRATO terá vigência, a partir da data sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2013.

Signatários: Jales Henrique Porfírio Mendes – TEN CEL QOPM, Diretor Geral do HPMPi e a Srª. **LUCILENE DA SILVA E SILVA** **Informações:** Diretoria Geral do HPMPi, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmppi@hotmail.com

EXTRATO DO CONTRATO Nº 066/2013 – DG/HPM

Espécie: Extrato de Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e **VALERIA MARIA JANUARIO** **Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS **Valor mensal:** R\$ 1.000,00 (Mil reais)
Fonte de recurso: 12 Fundamentação Legal: **Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009.**

Vigência: O CONTRATO terá vigência, a partir da data sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2013.

Signatários: Jales Henrique Porfírio Mendes – TEN CEL QOPM, Diretor Geral do HPMPi e a Srª. **VALERIA MARIA JANUARIO** **Informações:** Diretoria Geral do HPMPi, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmppi@hotmail.com

EXTRATO DO CONTRATO Nº 067/2013 – DG/HPM

Espécie: Extrato de Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e **TATIANA PEREIRA DE ARAUJO SILVA** **Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS **Valor mensal:** R\$ 1.000,00 (Mil reais)
Fonte de recurso: 12 Fundamentação Legal: **Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009.**

Vigência: O CONTRATO terá vigência, a partir da data sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2013.

Signatários: Jales Henrique Porfírio Mendes – TEN CEL QOPM, Diretor Geral do HPMPi e a Srª. **TATIANA PEREIRA DE ARAUJO SILVA** **Informações:** Diretoria Geral do HPMPi, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmppi@hotmail.com

EXTRATO DO CONTRATO Nº 068/2013 – DG/HPM

Espécie: Extrato de Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e **ADRIANA ANDRADE FERREIRA** **Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS **Valor mensal:** R\$ 1.000,00 (Mil reais)
Fonte de recurso: 12 Fundamentação Legal: **Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009.**

Vigência: O CONTRATO terá vigência, a partir da data sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2013.

Signatários: Jales Henrique Porfírio Mendes – TEN CEL QOPM, Diretor Geral do HPMPi e a Srª. **ADRIANA ANDRADE FERREIRA** **Informações:** Diretoria Geral do HPMPi, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmppi@hotmail.com

EXTRATO DO CONTRATO Nº 069/2013 – DG/HPM

Espécie: Extrato de Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e **ROSANGELA MARIA DA COSTA** Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS Valor mensal: R\$ 1.000,00 (Mil reais)

Fonte de recurso: 12 Fundamentação Legal: **Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009.**

Vigência: O CONTRATO terá vigência, a partir da data sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2013.

Signatários: Jales Henrique Porfírio Mendes – TEN CEL QOPM, Diretor Geral do HPMPi e a Sr^a. **ROSANGELA MARIA DA COSTA** Informações: Diretoria Geral do HPMPi, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmppi@hotmail.com

EXTRATO DO CONTRATO Nº 070/2013 – DG/HPM

Espécie: Extrato de Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e **RONY ANDERSON NUNES DE ALMEIDA** Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO Valor mensal: R\$ 1.000,00 (Mil reais)

Fonte de recurso: 12 Fundamentação Legal: **Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009.**

Vigência: O CONTRATO terá vigência, a partir da data sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2013.

Signatários: Jales Henrique Porfírio Mendes – TEN CEL QOPM, Diretor Geral do HPMPi e o Sr. **RONY ANDERSON NUNES DE ALMEIDA** Informações: Diretoria Geral do HPMPi, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmppi@hotmail.com

EXTRATO DO CONTRATO Nº 071/2013 – DG/HPM

Espécie: Extrato de Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e **ERIDENAR MENDES DA SILVA** Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO Valor mensal: R\$ 1.000,00 (Mil reais)

Fonte de recurso: 12 Fundamentação Legal: **Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009.**

Vigência: O CONTRATO terá vigência, a partir da data sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2013.

Signatários: Jales Henrique Porfírio Mendes – TEN CEL QOPM, Diretor Geral do HPMPi e a Sr^a. **ERIDENAR MENDES DA SILVA** Informações: Diretoria Geral do HPMPi, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmppi@hotmail.com

EXTRATO DO CONTRATO Nº 072/2013 – DG/HPM

Espécie: Extrato de Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e **ANTONIO MIGUEL DE SOUSA FILHO** Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO Valor mensal: R\$ 1.000,00 (Mil reais)

Fonte de recurso: 12 Fundamentação Legal: **Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009.**

Vigência: O CONTRATO terá vigência, a partir da data sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2013.

Signatários: Jales Henrique Porfírio Mendes – TEN CEL QOPM, Diretor Geral do HPMPi e o Sr. **ANTONIO MIGUEL DE SOUSA FILHO** Informações: Diretoria Geral do HPMPi, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmppi@hotmail.com

EXTRATO DO CONTRATO Nº 073/2013 – DG/HPM

Espécie: Extrato de Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e **MARCOS ANTONIO FARIAS DE OLIVEIRA** Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO Valor mensal: R\$ 1.000,00 (Mil reais)

Fonte de recurso: 12 Fundamentação Legal: **Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009.**

Vigência: O CONTRATO terá vigência, a partir da data sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2013.

Signatários: Jales Henrique Porfírio Mendes – TEN CEL QOPM, Diretor Geral do HPMPi e o Sr. **MARCOS ANTONIO FARIAS DE OLIVEIRA** Informações: Diretoria Geral do HPMPi, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmppi@hotmail.com

OF. 068



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - DLCA

AVISO DE LICITAÇÃO (ADIAMENTO) PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2013 – DLCA/SEAD PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº A.A.002.1.000684/13-74

Fica adiada a data da abertura das propostas do Pregão Presencial Nº. 01/2013 – DLCA/SEAD, que possui como objeto Registro de Preços para futuras contratações de prestação de serviços de pesquisa de preço, reserva, emissão, marcação, remarcação, endosso e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, com pesquisa de preços, para servidores e colaboradores eventuais do Estado do Piauí, quando em viagem de exclusivo interesse público, anteriormente marcado para o dia 20/02/2013 para o dia 27/02/2013. TIPO: MENOR PREÇO. ADJUDICAÇÃO POR LOTE.

HORÁRIO: 09:00 horas.

LOCAL: Laboratório I da DLCA/SEAD, situado na Avenida Pedro Freitas, s/n, 2º andar, Centro Administrativo Bloco I, Bairro São Pedro, em Teresina/PI.

INFORMAÇÕES: DLCA – Avenida Pedro Freitas, s/n, 2º andar, Bairro São Pedro, em Teresina/PI. Email: licitacao@sead.pi.gov.br.

VERA LÚCIA DE LIMA
PREGOEIRA – DLCA/SEAD

LÊDA LOPES GALDINO
DIRETORA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS

PAULO IVAN DA SILVA SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

OF. 118

ERRATA

Fica retificado o Aviso de Licitação, referente ao Pregão Eletrônico nº 040/2012 – DLCA/SEAD (Processo Administrativo nº A.A. 002.1.002834/12-93), anteriormente publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí de nº 23, de 01 de fevereiro de 2013, página 09, na forma que se segue:

ONDE SE LÊ:

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E COMPONENTES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ.

LEIA-SE:

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E COMPONENTES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, PARA PONTO ELETRÔNICO DO ESTADO.

Lêda Lopes Galdino
Diretor de Licitações e Contratos Administrativos

Paulo Ivan da Silva Santos
Secretário de Estado de Administração

OF. 117



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

AVISO DE REVOGAÇÃO Tomada de Preços Nº 05/2012-CPL

A Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí, torna público e para conhecimento dos interessados que a licitação supramencionada relativa à Construção de 245 (duzentos e quarenta e cinco) Módulos Sanitários Domiciliares – Tipo 2, em diversas localidades, no município de Monsenhor Gil, neste Estado, foi REVOGADA conforme decisão exarada nos autos do Processo Administrativo 16.053/2012, com fulcro na primeira parte do art. 49 da Lei 8.666/93, assegurado os prazos recursais, a contar da data da publicação para que exerçam o contraditório e ampla defesa de seus interesses. Publique-se.

Teresina (PI), de 04 de fevereiro de 2013.

José Dias de Castro Neto
Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí

OF. 075



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



GOVERNO DO PIAUÍ
Departamento de Estradas
de Rodagem do Piauí - DER/PI



AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2013 – FUESPI

REF. REPUBLICAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.578/2012 – UESPI
OBJETO: LANCHES PARA EVENTOS CULTURAIS: LOTE I – SEM MATERIAL DE APOIO; LOTE II – MATERIAL DE APOIO – MESA, CADEIRA, TOALHAS, PRATOS, TALHERES, COPOS E OUTROS, COM O OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DOS CAMPUS NÚCLEOS DA FUESPI, EXERCÍCIOS 2013/2014, ADMITIDAS RESSALVAS LEGAIS.

Motivo: Complementação de Especificações.
A Comissão Permanente de Licitações da FUESPI, comunica aos licitantes que retiraram Edital alusivo ao Pregão Presencial nº 001/2013 supracitado que fica prorrogado para o dia 22.02.13 às 9h (nove horas) o recebimento e abertura dos envelopes, objeto do Pregão em epígrafe em decorrência do prazo estendido, outros interessados poderão retirar o Edital.
INFORMAÇÕES: CPL – Universidade Estadual do Piauí – UESPI, na Rua João Cabral, 2231, Bairro Pirajá, Fone: (86)3213-7169 em Teresina/PI, CEP 64002-150, e-mail: cpl@uespi.br.

OF. 022



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES PÚBLICOS



EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

Nº DO CONTRATO: 001/2012

Nº TERMO ADITIVO: 003/2013

Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 285/2011

LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 003/2011

OBJETO: Prorrogação de prazo para aquisição dos serviços de Remoção e Transporte de Entulhos, Roçagem, Capina (Manual ou Mecânica), Limpeza de Galerias e Valetas, ao longo da faixa da via férrea pertencentes à CMTMP.

PRAZO: Por mais 90 (noventa) dias.

CONTRATADA: MA CONSTRUÇÕES LTDA.

CONTRATANTE: COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES PÚBLICOS – CMTMP

ASSINAM: MARCOS TAVARES SILVA (Diretor Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos) e MARCELO AUGUSTO MAIA (da empresa MA CONSTRUÇÕES Ltda.)

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 02 de janeiro de 2013

OF. 036



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO 009/2013 - CPL/DPE

ATO ADMINISTRATIVO:

Processo Administrativo nº 00095 CPL/DPE

REFERÊNCIA: Pregão Presencial nº 001/2013/CPL-DPE

ÓRGÃO: Defensoria Pública do Estado do Piauí.

CONTRATADA: 1ª Classe Viagens e Turismo Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de passagens aéreas, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei 8.666/93.

VALOR ANUAL: 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). O percentual de desconto a ser aplicado sobre o volume de venda é de 3,29% (três vírgulas vinte e nove por cento).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogável com fulcro no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

DATA ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2013.

SIGNATÁRIOS: Francisco de Jesus Barbosa – Defensor Público - Geral em Exercício e a Empresa 1ª Classe Viagens e Turismo Ltda. – Contratada

Maiores Informações: Defensoria Pública do Estado do Piauí

Endereço: Rua Nogueira Tapety nº 138 – B. Noivos Teresina, PI ou pelo tel. (86) 3233-7407 ramal 211-8845-2422.

OF. 018

AVISO DE RESULTADO CONVITE Nº 011/2012

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Piauí DER/PI, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final da Carta Convite supra epigrafada, cujo resultado é o seguinte: 1º lugar – PACON CONSTRUÇÕES E IMOBILIÁRIA LTDA, com 95,11 (noventa e cinco vírgula onze) pontos, com proposta no valor de R\$ 56.992,49 (cinquenta e seis mil, novecentos e noventa e dois reais e quarenta e nove centavos); 2º lugar - OASIS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA, com 88,08 (oitenta e oito vírgula oito) pontos, com proposta no valor da proposta de R\$ 65.514,65 (sessenta e cinco mil, quinhentos e quatorze reais e sessenta e cinco centavos); 3º lugar - AB PROJETOS E CONSULTORIA – ENGENHARIA, ARQUITETURA E MEIO AMBIENTE LTDA - ME, com 85,00 (oitenta e cinco) pontos, com proposta no valor da proposta de R\$ 51.499,14 (cinquenta e um mil, quatrocentos e noventa e nove reais e quatorze centavos); 4º lugar - PLANACON PLANEJAMENTO ASSESSORIA DE PROJETOS TÉCNICOS LTDA, com 60,00 (sessenta) pontos, com proposta no valor da proposta de R\$ 67.379,38 (sessenta e sete mil, trezentos e setenta e nove reais e trinta e oito centavos). Sendo assim, a licitante PACON CONSTRUÇÕES E IMOBILIÁRIA LTDA restou classificada em primeiro lugar. A Ata final pertinente ao certame em tela encontra-se à disposição dos interessados para consulta e cópias.

Teresina, 04 de fevereiro de 2013.

Adv. Marcos Carvalho Portela Santos

Presidente da Comissão Permanente de Licitação/DER/PI

Visto:

Engº Severo Maria Eulálio Filho

Diretor Geral do DER/PI

AVISO DE RESULTADO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2012

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Piauí DER/PI, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final da Tomada de Preços supra epigrafada, cujo resultado é o seguinte: 1º. lugar: CONSTRUTORA HIDROS LTDA, valor da proposta: R\$ 1.193.748,41 (um milhão, cento e noventa e três mil, setecentos e quarenta e oito reais e quarenta e um centavos). A Ata final pertinente ao certame em tela encontra-se à disposição dos interessados para consulta e cópias.

Teresina, 04 de fevereiro de 2013.

Adv. Marcos Carvalho Portela Santos

Presidente da Comissão Permanente de Licitação/DER/PI

Visto:

Engº Severo Maria Eulálio Filho

Diretor Geral do DER/PI

OF. 016

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUÍ – PI AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE TANQUE DO PIAUÍ – PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** n.º 009/2013, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE** e **ADJUDICAÇÃO POR LOTE** em 25/02/2013 às 08:00 horas, tendo como objeto a aquisição de peças para veículos. **RECURSO:** Orçamento Geral. **EDITAL:** O Edital e seu anexo estarão à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Tanque do Piauí.

Tanque do Piauí (PI), 31 de janeiro de 2013.

Presidente da Comissão de Licitação

P. P. 15013

OUTROS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
DO ESTADO DO PIAUÍ

EDITAL

A Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, CNPJ Nº. 12.176.046/0001-45, com sede na Rua 13 de Maio, 307, – Centro, nesta cidade de Teresina, torna público o recebimento do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA de **Anselmo Joel de Sá** referente ao **Projeto Agrícola na Fazenda Bom Jesus** no município de **Santa Filomena – PI**, ficando estabelecido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de publicação deste Edital, durante o qual a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos receberá requerimentos para a realização de Audiência Pública.

Teresina, 31 de Janeiro de 2013

DALTON MELO MACAMBIRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

EDITAL

A Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, CNPJ Nº. 12.176.046/0001-45, com sede na Rua 13 de Maio, 307, – Centro, nesta cidade de Teresina, torna público o recebimento do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA de **Francisco de Assis Alves** referente ao **Projeto Agrícola na Fazenda São Francisco** no município de **Bom Jesus – PI**, ficando estabelecido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de publicação deste Edital, durante o qual a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos receberá requerimentos para a realização de Audiência Pública.

Teresina, 31 de Janeiro de 2013.

DALTON MELO MACAMBIRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

EDITAL

A Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, CNPJ Nº. 12.176.046/0001-45, com sede na Rua 13 de Maio, 307, – Centro, nesta cidade de Teresina, torna público o recebimento do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA de **Instituto de Desenvolvimento do Piauí- IDEPI** referente ao **Sistema Adutor dos Milagres** no município de **Santa Cruz dos Milagres – PI**, ficando estabelecido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de publicação deste Edital, durante o qual a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos receberá requerimentos para a realização de Audiência Pública.

Teresina, 31 de Janeiro de 2013

DALTON MELO MACAMBIRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

EDITAL

A Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, CNPJ Nº. 12.176.046/0001-45, com sede na Rua 13 de Maio, 307, – Centro, nesta cidade de Teresina, torna público o recebimento do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA de **Irineu José Busatto e Outros** referente ao **Projeto Agrícola na Fazenda Serra da Pratinha e outras** no município de **Uruçuí – PI**, ficando estabelecido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de publicação deste Edital, durante o qual a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos receberá requerimentos para a realização de Audiência Pública.

Teresina, 31 de Janeiro de 2013

DALTON MELO MACAMBIRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

EDITAL

A Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, CNPJ Nº. 12.176.046/0001-45, com sede na Rua 13 de Maio, 307, – Centro, nesta cidade de Teresina, torna público o recebimento do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA de **Isabel da Cunha e Glícia Maria Lima da Silva** referente ao **Projeto Agrícola na Fazenda Relevo II e III** no município de **Corrente – PI**, ficando estabelecido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de publicação deste Edital, durante o qual a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos receberá requerimentos para a realização de Audiência Pública.

Teresina, 31 de Janeiro de 2013.

DALTON MELO MACAMBIRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

OF. 064



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA



ADITIVO 01 AO EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 001/2013

A Comissão Organizadora Central do Processo Seletivo Simplificado, com vistas à formação de cadastro de reserva, de colaboradores, para atuarem como Tutores de Apoio Local no Curso de Graduação em Pedagogia, no Polo de Castelo do Piauí do NEAD/UESPI/UAB, conforme o Edital NEAD/UESPI/UAB de Nº 001/2013, no uso de suas atribuições legais, torna pública o novo CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

EVENTO	PERÍODO
Lançamento do Edital	10.01.2013
Inscrições (somente pela Internet)	15.01 a 22.01. 2013
Postagem da documentação	15.01 a 22.01. 2013
Resultado da homologação das inscrições	04.02. 2013
Interposição de recurso contra o resultado da homologação	05.01. 2013
Publicação da interposição dos recursos impetrados contra o resultado da homologação	06.02. 2013
Resultado da fase de análise curricular	07.02. 2013
Interposição de recurso contra o resultado da análise curricular	08.02. 2013
Publicação dos recursos contra o resultado da análise curricular	14.02. 2013
Entrevista	15. 02. 2013
Resultado da etapa referente a entrevista	26.02. 2013
Interposição de recurso contra o resultado da entrevista	27. 02. 2012
Publicação dos recursos contra o resultado da entrevista	28. 02. 2013
Resultado Final	29. 02. 2013

Observação: Os prazos poderão ser alterados, conforme a necessidade de ajustes e adequações apresentada pela Comissão Geral do Seletivo.

Teresina, 29 de janeiro de 2013

Márcia Percília Moura Parente
Diretora Geral do NEAD/UESPI/UAB

Carlos Alberto Pereira da Silva
Reitor

OF. 029



**GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA ESTADUAL PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM
DEFICIÊNCIA - SEID**

**CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA
PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CONEDE-PI**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES E
CONSELHOS MUNICIPAIS PARA COMPOSIÇÃO DO CONEDE-PI**

O Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CONEDE-PI, com base em seu Regimento Interno, convoca as Organizações sem fins lucrativos e de âmbito Estadual de e para Pessoas com Deficiência e os Conselhos Municipais de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência para o processo de habilitação, visando a eleição para o exercício de mandato no CONEDE-PI, composição do biênio 2013-2014.

1. Poderão se inscrever as Organizações sem fins lucrativos e de âmbito Estadual de e para Pessoas com Deficiência e os Conselhos Municipais de Direitos da Pessoa com Deficiência que estiverem em conformidade com a documentação abaixo relacionada. (Lei das Filantrópicas e Diretrizes do CONADE para Criação de Conselhos dos Direitos da Pessoa com Deficiência).
2. As Organizações sem fins lucrativos e de âmbito Estadual de e para Pessoas com Deficiência e Conselhos Municipais de Direitos da Pessoa com Deficiência deverão apresentar ao Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CONEDE-PI, endereço: Av. Pinel, 620, Casa dos Conselhos, Bairro Cabral, Sala do CONEDE-PI, Teresina, CEP 64.000-000, até 28 de fevereiro de 2013, documentos que comprovem seu efetivo funcionamento, tais como:

Os representantes das Organizações sem fins lucrativos e de âmbito Estadual de e para Pessoas com Deficiência serão eleitos dentre os que atuam nas seguintes áreas:

- I – dois na área de deficiência auditiva;
- II – dois na área de deficiência visual;
- III – dois na área de deficiência intelectual;
- IV – um na área de síndromes;
- VII – dois na área de deficiência física;
- VIII – um na área de deficiência por causas patológicas.

Documentação:

- a) Cópia do Estatuto Social com a última alteração realizada e, da ata da eleição da atual Diretoria, devidamente registrados em Cartório;
- b) Comprovação da Utilidade Pública Estadual da Organização, cópia do Estatuto Social e da ata da eleição da atual diretoria registrados em Cartório, comprovação de endereço, cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- c) Declaração do representante legal da Organização firmando a autenticidade do teor e forma dos documentos apresentados nos seguintes termos: “Declaro, sob as penas da lei, a veracidade dos dados e dos documentos apresentados para a habilitação da (nome da entidade) no processo eleitoral para composição do CONEDE-PI, biênio 2013/2014;

Conselhos Municipais:

- d) Cópia da Lei de Criação do Conselho;
- e) Ata da posse dos atuais conselheiros e da Presidência;
- f) Ata da última reunião;
- g) Declaração do representante legal confirmando autenticidade do teor e forma dos documentos apresentados, nos seguintes termos: “Declaro, sob as penas da lei, a veracidade dos dados e

dos documentos apresentados para a habilitação da (nome da entidade) no processo eleitoral para composição do CONEDE-PI, biênio 2013/2014”.

3. As Organizações e os Conselhos Municipais serão representados por seu Presidente ou, na sua impossibilidade de comparecimento, pelo Vice-Presidente, ou, ainda, por um representante especialmente designado para o ato, mediante cópia da ata da sessão que o designou.
4. O representante de Organização e/ou Conselho Municipal não poderá representar nenhuma outra Organização ou Conselho Municipal habilitado que esteja concorrendo a assento no CONEDE-PI.
5. Os documentos apresentados para o processo de habilitação das Organizações e dos Conselhos Municipais serão analisados por uma Comissão de Habilitação, composta especialmente por um representante da Secretaria Estadual para Inclusão da Pessoa com deficiência - SEID e, por um representante do Ministério Público Estadual, que terá até o dia 11 de março de 2013 para certificar ao CONEDE-PI sobre o resultado do processo de habilitação, para o fim de imediata publicação no Diário Oficial do Estado.
6. O prazo para impugnação do resultado no Edital de Habilitação é de cinco dias, contados da data de publicação no Diário Oficial do Estado.
7. As Organizações e Conselhos Municipais habilitados serão eleitos em Assembléia a se realizar no dia 18 de março de 2013 às 09 horas, no seguinte endereço: Av. Pinel, 620, Casa dos Conselhos, Bairro Cabral, Sala do CONEDE-PI, Teresina, CEP 64.000-000.
8. As regras para a eleição serão definidas entre os participantes habilitados;
9. Os ônus decorrentes da participação no processo eleitoral são exclusivos das organizações e dos Conselhos Municipais interessados.
10. O processo de eleição entre as Organizações e Conselhos Municipais habilitados serão acompanhado por um representante do Ministério Público Estadual, que o presidirá e, por um representante da Secretaria Estadual para Inclusão da Pessoa com Deficiência - SEID, especialmente designados para o ato.

Maria Helena de Oliveira Lima
Presidente

OF. 009

MINERAÇÃO JMDFLTD, inscrita no CNPJ: Nº 17.340.988/0001-30, TORNA PÚBLICO que requereu junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAM, as Licença Prévia, Instalação, Operação, para extração de cascalho (seixo), na Localidade Salobro, zona rural do município de Teresina, Estado do Piauí.

P. P. 15012

LC PETRÓLEO LTDA inscrita no CNPJ do M.F sob o nº 07.805.436/0001-05, torna público que recebeu junto à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, Licença de Operação relativa ao posto de combustível situado no Povoado Camurupim – Zona Rural, em Luis Correia-PI.

P. P. 15014